

GOVERNO DO PIAUÍ

Diário Oficial



ANO LXXXVIII - 130º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) Terça-feira, 27 de agosto de 2019 • Nº 161

LEIS E DECRETOS



LEI Nº 7.244 , DE 27 DE AGOSTO DE 2019

Reconhece de Utilidade Pública a Organização Assistencial de Ex-Combatentes do Exército Brasileiro no Piauí - OAECEBP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada a Utilidade Pública Organização Assistencial de Ex-Combatentes do Exército Brasileiro no Piauí - OAECEBP, CNPJ Nº 10.267.392/0001-03, com sede e foro na Rua José Lino nº 285, Bairro Bosque Santa Teresinha, na cidade de Floriano-PI.

Art. 2º Fica assegurada à entidade de que trata o artigo anterior, todos os direitos e vantagens estabelecidos pela legislação pertinente em vigor.

Art. 3º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 27 de AGOSTO de 2019.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO



LEI Nº 7.245 , DE 27 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre a criação do selo Empresa Amiga dos Autistas, destinado aos estabelecimentos comerciais que adotem política interna de inserção de pessoas com Transtorno do Espectro Autista no mercado de trabalho.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Estado do Piauí, o selo Empresa Amiga dos Autistas, destinado aos estabelecimentos empresariais que adotem política interna de inserção no mercado de trabalho de pessoas com Transtorno do Espectro Autista.

Art. 2º Para fins de aplicação desta Lei, entende-se como pessoa com Transtorno do Espectro Autista aquela definida no art. 1º, § 1º, Incisos I e II, da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012.

Art. 3º Serão consideradas iniciativas empresariais favoráveis à inclusão das pessoas com Autismo, entre outras, a reserva de postos de trabalho específicos, a capacitação para o exercício de funções de maior remuneração e a promoção ou patrocínio de eventos culturais dirigidos a esse segmento.

Art. 4º São objetivos desta Lei:

I - enaltecer e homenagear os estabelecimentos empresariais que promovam destacadamente a inserção no seu quadro de empregados, pessoas com Transtorno do Espectro Autista; e
II - difundir a importância da adaptação nas empresas para a inserção dos autistas no quadro de funcionários.

Art. 5º A premiação será concedida pelo Governador do Estado, ouvindo a Secretaria Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência - SEID / PI.

Art. 6º O estabelecimento detentor do selo Empresa Amiga dos Autistas poderá utilizá-lo em suas peças publicitárias.

Parágrafo único. O prazo de participação e uso publicitário do selo Empresa Amiga dos Autistas, na forma do caput deste artigo, será de 2 (dois) anos, podendo ser renovado por iguais períodos, sempre condicionado a outras iniciativas que venham a ser adotadas pela empresa.

Art. 7º O Poder Executivo estadual regulamentará a presente Lei.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 27 de AGOSTO de 2019.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria do Deputado Franzé Silva, PT (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei 6.857, de 19 de julho de 2016).

(*) Lei de autoria do Deputado Francisco Costa, PT (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei 6.857, de 19 de julho de 2016).



DECRETO Nº 18.454, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

Altera dispositivos da Portaria Intersecretarial nº 39/2017 e dos Decretos: nº 10.172/1999; nº 12.632/2007; nº 18.186/2019; nº 11.156/2003; nº 10.172/1999.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 6.146, de 20 de dezembro de 2011, e no Decreto nº 14.774, de 19 de março de 2012, e Lei Complementar Federal nº 160, de 7 de agosto de 2017 e do CONVÊNIO ICMS 190/17, de 15 de dezembro de 2017, e suas atualizações posteriores;

CONSIDERANDO o teor da Resolução CODIN nº 02/2019, de 24 de junho de 2019 e o teor dos Pareceres Técnicos 09/2019, 10/2019, 11/2019, 12/2019, 13/2019, 14/2019, emitidos pela Comissão Técnica de Assessoramento do CODIN-COTAC, bem como o teor dos processos 1604.000.00015/2018-7, 1604.000.00073/2018-0, 1604.000.00071/2019-9, 1604.000.00001/2019-3, 1604.000.00074/2019-2 e 1604.000.00070/2018-6;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Resolução CODIN nº. 02/2019, de 24 de junho de 2019, e o teor do Parecer Técnico 09/2019, emitido pela Comissão Técnica de Assessoramento do CODIN-COTAC, bem como o teor do processo 1604.000.00015/2018-7;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º da Resolução CODIN nº. 02/2019, de 24 de junho de 2019, e o teor do Parecer Técnico 13/2019, emitido pela Comissão Técnica de Assessoramento do CODIN-COTAC, bem como o teor do processo 1604.000.00074/2019-2;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Resolução CODIN nº. 02/2019, de 24 de junho de 2019, e o teor do PARECER TÉCNICO COTAC Nº 50/2018 e do PARECER TÉCNICO COTAC Nº 14/2019, emitidos pela Comissão Técnica de Assessoramento do CODIN-COTAC, bem como o teor do processo 1604.000.00074/2019-2;

CONSIDERANDO o ofício CODIN Nº 03/2019, de 16 de Julho de 2019, autuado sob AP.010.1.004882/19-84,

DECRETA:

Art. 1º O art.1º da Portaria Intersecretarial nº 39/2017, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º Ficam concedidos, em Regime Especial de Tributação, o diferimento e o crédito presumido do ICMS ao estabelecimento industrial da FIT LAB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS OPTICOS LTDA, Rua treze de maio (zona norte),85, Centro, Teresina - PI. inscrito no CNPJ sob o nº 26.797.68410001-98 e no CAGEP sob o nº 19.592.716-8, ora denominado BENEFICIÁRIO, para operar, por motivo de IMPLAN-

TACÃO, utilizando-se do diferimento e do crédito presumido do ICMS nos termos da Lei nº 6.146 de 2011, do seu Regulamento, e na forma disposta neste ato".(NR)

Art. 2º A ementa do Decreto nº 12.632, de 06 de junho de 2007, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Concede incentivo fiscal ao estabelecimento da empresa ITAP - INDÚSTRIA DE TINTAS E ARGAMASSA DO PIAUI LTDA, CAGEP N.º 19.461.728-9."(NR)

Art.3º O art.1º do Decreto 12.632, de 06 de junho de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º Fica concedido ao estabelecimento da empresa ITAP - INDÚSTRIA DE TINTAS E ARGAMASSA DO PIAUI LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 08.587.449/0001-00 e no CAGEP sob nº 19.461.728-9, com sede e foro na Rod PI 112, KM 19 GALPÃO A, povoado São Vicente, TERESINA-PI, no município de Teresina-PI, incentivo fiscal à IMPLANTAÇÃO SEM SIMILAR, na forma do art. 4º, inciso I, alínea "a", combinado com o parágrafo 1º, inciso I, do mesmo artigo da Lei nº 4.859, de 27 de agosto de 1996, para produção de Argamassa – AC-I, AC-II, AC-III, Reboco e Rejunte em diversas cores (com ou sem areia)."(NR)

Art. 4º O inciso III do art.2º do Decreto nº 18.186, de 29 de março de 2019, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art.2º:.....
.....

III – Aos produtos e limites de apropriação conforme indicados no quadro a seguir:

PRODUTOS SEM SIMILAR		
DESCRIÇÃO	NCM- SH	CNAE
COURO DE CARNEIRO WET-BLUE	4105.12.10	1510-6/00
COURO DE CARNEIRO PÍQUEL	4105.11.00	1510-6/00
COURO DE CABRA WET-BLUE	4106.12.10	1510-6/00
COURO DE CABRA PÍQUEL	4106.11.00	1510-6/00
ENQUADRAMENTO	PRAZOS E PERCENTUAIS	
Art. 2º, VI; Art. 4º, inciso II, alínea "f"; art. 4º-A; art. 8º § 2º; todos da Lei nº 6.146/2011; combinados ao art. 15, alínea "b" do Dec. 14.774/2012 e art. 2º, inciso I, do Decreto nº 14.806/2012; Lei Complementar Federal nº 160/2017 e do CONVÊNIO ICMS 190/17, Cláusula décima, inciso I, § 1º e § 2º.	Será de 100% (Cem por cento) até 30/04/2029 e 80% (Oitenta por cento) até 31 de dezembro de 2032.	

“(NR)

Art. 5º Os dispositivos a seguir indicados do nº Decreto 11.156, de 29 de setembro de 2003, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Fica concedido ao estabelecimento da empresa COMVAP AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 05.343.207/0002-63 e no CAGEP sob nº 19.452.321-7, com sede e foro no Povoado Sítio, Lote 02, Zona Rural, município de União - PI, incentivo fiscal equivalente à IMPLANTAÇÃO SEM SIMILAR, na forma do art. 4º, inciso I, alínea “b”, e § 1º, inciso II, da Lei nº 4.859, de 27 de agosto de 1996, combinados com o art. 1º, inciso II, alínea “g”, do Decreto 9.590, de 21 de outubro de 1996, para fabricação de açúcar cristal, açúcar cristal especial e aguardente de cana-de-açúcar a 52ºGL, NCM2208.40.00”. (NR)

“Art. 2º O incentivo fiscal para os produtos de que trata o artigo anterior, nos termos da Lei Complementar Federal 160/2017 e do Convênio ICMS 190/2017, Cláusula décima, inciso I, §§ 1º a 3º, será de 100% (cem por cento) até 30/09/2021; 90% (noventa por cento) de 01/10/2021 a 30/09/2025; 80% (oitenta por cento) de 01/10/2025 a 30/09/2029; 70% (setenta por cento) de 01/10/2029 a 31/12/2032”.

”(NR)

Art. 6º Fica acrescentado o inciso VI ao Art.1º do Decreto nº10.172, de 10 de outubro de 1999, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º

VI - A partir de 1º de agosto de 2019, nos termos do art. 4º, inciso II, alínea “b”; art. 8º § 2º; art. 13, todos da Lei nº 6.146/2011, combinado ao art. 15, alínea “b” do Dec. 14.774/2012. LC 160/2017; Cláusula décima, inciso I, §§ 1º a 3º, do Convênio ICMS 190/2017, os produtos abaixo especificados terão incentivo de 100% (cem por cento) até 31/12/2021; 90% (noventa por cento) de 01/01/2022 a 31/12/2025; 80% (oitenta por cento) de 01/01/2026 a 31/12/2029; 70% (setenta por cento) de 01/01/2030 a 31/12/2032:

PRODUTOS	NCM- SH	CNAE
CHAPA CORTADA DE ALUMINIO – 0,40MM	76061190	2899100
CHAPA CORTADA DE ALUMINIO – 0,50MM	76061190	2899100
CHAPA CORTADA DE ALUMINIO – 0,60MM	76061190	2899100
CHAPA CORTADA DE ALUMINIO – 0,70MM	76061190	2899100
CHAPA CORTADA DE ALUMINIO – 0,80MM	76061190	2899100
CHAPA CORTADA DE ALUMINIO – 0,90MM	76061190	2899100
CHAPA CORTADA DE ALUMINIO – 1,0MM	76061190	2899100
CHAPA CORTADA DE ALUMINIO – 1,10MM	76061190	2899100
CHAPA CORTADA DE ALUMINIO – 1,20MM	76061190	2899100
CHAPA CORTADA DE ALUMINIO – 1,30MM	76061190	2899100
CHAPA CORTADA DE ALUMINIO – 1,40MM	76061190	2899100
CHAPA CORTADA DE ALUMINIO – 1,50MM	76061190	2899100
CHAPA CORTADA DE ALUMINIO – 1,60MM	76061190	2899100
CHAPA CORTADA DE ALUMINIO – 1,70MM	76061190	2899100
CHAPA CORTADA DE ALUMINIO – 1,80MM	76061190	2899100
CHAPA CORTADA DE ALUMINIO – 1,90MM	76061190	2899100
CHAPA CORTADA DE ALUMINIO – 2,0MM	76061190	2899100
CHAPA CORTADA DE ALUMINIO – 2,10MM	76061190	2899100

CHAPA CORTADA DE ALUMINIO – 2,20MM	76061190	2899100
CHAPA CORTADA DE ALUMINIO – 2,30MM	76061190	2899100
CHAPA CORTADA DE ALUMINIO – 2,40MM	76061190	2899100
CHAPA CORTADA DE ALUMINIO – 2,50MM	76061190	2899100
CHAPA CORTADA DE ALUMINIO – 2,60MM	76061190	2899100
CHAPA CORTADA DE ALUMINIO – 2,70MM	76061190	2899100
CHAPA CORTADA DE ALUMINIO – 2,80MM	76061190	2899100
CHAPA CORTADA DE ALUMINIO – 2,90MM	76061190	2899100
CHAPA CORTADA DE ALUMINIO – 3,0MM	76061190	2899100
PERFIL QUADRADO ZINCADO 15X15 – 0,75	72169900	2899100
PERFIL QUADRADO ZINCADO 15X15 – 0,80	72169900	2899100
PERFIL QUADRADO ZINCADO 15X15 – 0,90	72169900	2899100
PERFIL QUADRADO ZINCADO 15X15 – 1,06	72169900	2899100
PERFIL QUADRADO ZINCADO 15X15 – 1,20	72169900	2899100
PERFIL QUADRADO ZINCADO 15X15 – 1,50	72169900	2899100
PERFIL QUADRADO ZINCADO 15X15 – 2,00	72169900	2899100
PERFIL QUADRADO ZINCADO 15X15 – 2,20	72169900	2899100
PERFIL QUADRADO ZINCADO 15X15 – 2,60	72169900	2899100
PERFIL QUADRADO ZINCADO 15X15 – 2,90	72169900	2899100
PERFIL QUADRADO ZINCADO 20X20 – 0,75	72169900	2899100
PERFIL QUADRADO ZINCADO 20X20 – 0,80	72169900	2899100
PERFIL QUADRADO ZINCADO 20X20 – 0,90	72169900	2899100
PERFIL QUADRADO ZINCADO 20X20 – 1,06	72169900	2899100
PERFIL QUADRADO ZINCADO 20X20 – 1,20	72169900	2899100
PERFIL QUADRADO ZINCADO 20X20 – 1,50	72169900	2899100
PERFIL QUADRADO ZINCADO 20X20 – 2,00	72169900	2899100
PERFIL QUADRADO ZINCADO 20X20 – 2,20	72169900	2899100
PERFIL QUADRADO ZINCADO 20X20 – 2,60	72169900	2899100
PERFIL QUADRADO ZINCADO 20X20 – 2,90	72169900	2899100
PERFIL QUADRADO ZINCADO 25X25 – 0,75	72169900	2899100
PERFIL QUADRADO ZINCADO 25X25 – 0,80	72169900	2899100
PERFIL QUADRADO ZINCADO 25X25 – 0,90	72169900	2899100
PERFIL QUADRADO ZINCADO 25X25 – 1,06	72169900	2899100
PERFIL QUADRADO ZINCADO 25X25 – 1,20	72169900	2899100
PERFIL QUADRADO ZINCADO 25X25 – 1,50	72169900	2899100
PERFIL QUADRADO ZINCADO 25X25 – 2,00	72169900	2899100
PERFIL QUADRADO ZINCADO 25X25 – 2,20	72169900	2899100
PERFIL QUADRADO ZINCADO 25X25 – 2,60	72169900	2899100
PERFIL QUADRADO ZINCADO 25X25 – 2,90	72169900	2899100
PERFIL QUADRADO ZINCADO 30X30 – 0,75	72169900	2899100
PERFIL QUADRADO ZINCADO 30X30 – 0,80	72169900	2899100
PERFIL QUADRADO ZINCADO 30X30 – 0,90	72169900	2899100
PERFIL QUADRADO ZINCADO 30X30 – 1,06	72169900	2899100
PERFIL QUADRADO ZINCADO 30X30 – 1,20	72169900	2899100
PERFIL QUADRADO ZINCADO 30X30 – 1,50	72169900	2899100



PERFIL RETANGULAR GALVANIZADO 30X40 - 2,00	72169900	2899100
PERFIL RETANGULAR GALVANIZADO 30X40 - 2,20	72169900	2899100
PERFIL RETANGULAR GALVANIZADO 30X40 - 2,60	72169900	2899100
PERFIL RETANGULAR GALVANIZADO 30X40 - 2,90	72169900	2899100
PERFIL RETANGULAR GALVANIZADO 30X50 - 0,75	72169900	2899100
PERFIL RETANGULAR GALVANIZADO 30X50 - 0,80	72169900	2899100
PERFIL RETANGULAR GALVANIZADO 30X50 - 0,90	72169900	2899100
PERFIL RETANGULAR GALVANIZADO 30X50 - 1,06	72169900	2899100
PERFIL RETANGULAR GALVANIZADO 30X50 - 1,20	72169900	2899100
PERFIL RETANGULAR GALVANIZADO 30X50 - 1,50	72169900	2899100
PERFIL RETANGULAR GALVANIZADO 30X50 - 2,00	72169900	2899100
PERFIL RETANGULAR GALVANIZADO 30X50 - 2,20	72169900	2899100
PERFIL RETANGULAR GALVANIZADO 30X50 - 2,60	72169900	2899100
PERFIL RETANGULAR GALVANIZADO 30X50 - 2,90	72169900	2899100
PERFIL RETANGULAR GALVANIZADO 30X70 - 0,75	72169900	2899100
PERFIL RETANGULAR GALVANIZADO 30X70 - 0,80	72169900	2899100
PERFIL RETANGULAR GALVANIZADO 30X70 - 0,90	72169900	2899100
PERFIL RETANGULAR GALVANIZADO 30X70 - 1,06	72169900	2899100
PERFIL RETANGULAR GALVANIZADO 30X70 - 1,20	72169900	2899100
PERFIL RETANGULAR GALVANIZADO 30X70 - 1,50	72169900	2899100
PERFIL RETANGULAR GALVANIZADO 30X70 - 2,00	72169900	2899100
PERFIL RETANGULAR GALVANIZADO 30X70 - 2,20	72169900	2899100
PERFIL RETANGULAR GALVANIZADO 30X70 - 2,60	72169900	2899100
PERFIL RETANGULAR GALVANIZADO 30X70 - 2,90	72169900	2899100
PERFIL RETANGULAR GALVANIZADO 30X90 - 0,75	72169900	2899100
PERFIL RETANGULAR GALVANIZADO 30X90 - 0,80	72169900	2899100
PERFIL RETANGULAR GALVANIZADO 30X90 - 0,90	72169900	2899100
PERFIL RETANGULAR GALVANIZADO 30X90 - 1,06	72169900	2899100
PERFIL RETANGULAR GALVANIZADO 30X90 - 1,20	72169900	2899100
PERFIL RETANGULAR GALVANIZADO 30X90 - 1,50	72169900	2899100
PERFIL RETANGULAR GALVANIZADO 30X90 - 2,00	72169900	2899100
PERFIL RETANGULAR GALVANIZADO 30X90 - 2,20	72169900	2899100
PERFIL RETANGULAR GALVANIZADO 30X90 - 2,60	72169900	2899100
PERFIL RETANGULAR GALVANIZADO 30X90 - 2,90	72169900	2899100
PERFIL RETANGULAR GALVANIZADO 40X60 - 0,75	72169900	2899100
PERFIL RETANGULAR GALVANIZADO 40X60 - 0,80	72169900	2899100
PERFIL RETANGULAR GALVANIZADO 40X60 - 0,90	72169900	2899100
PERFIL RETANGULAR GALVANIZADO 40X60 - 1,06	72169900	2899100
PERFIL RETANGULAR GALVANIZADO 40X60 - 1,20	72169900	2899100
PERFIL RETANGULAR GALVANIZADO 40X60 - 1,50	72169900	2899100
PERFIL RETANGULAR GALVANIZADO 40X60 - 2,00	72169900	2899100
PERFIL RETANGULAR GALVANIZADO 40X60 - 2,20	72169900	2899100
PERFIL RETANGULAR GALVANIZADO 40X60 - 2,60	72169900	2899100
PERFIL RETANGULAR GALVANIZADO 40X60 - 2,90	72169900	2899100
PERFIL RETANGULAR GALVANIZADO 40X80 - 0,75	72169900	2899100

PERFIL RETANGULAR GALVANIZADO 40X80 - 0,80	72169900	2899100
PERFIL RETANGULAR GALVANIZADO 40X80 - 0,90	72169900	2899100
PERFIL RETANGULAR GALVANIZADO 40X80 - 1,06	72169900	2899100
PERFIL RETANGULAR GALVANIZADO 40X80 - 1,20	72169900	2899100
PERFIL RETANGULAR GALVANIZADO 40X80 - 1,50	72169900	2899100
PERFIL RETANGULAR GALVANIZADO 40X80 - 2,00	72169900	2899100
PERFIL RETANGULAR GALVANIZADO 40X80 - 2,20	72169900	2899100
PERFIL RETANGULAR GALVANIZADO 40X80 - 2,60	72169900	2899100
PERFIL RETANGULAR GALVANIZADO 40X80 - 2,90	72169900	2899100
PERFIL RETANGULAR GALVANIZADO 40X100 - 0,75	72169900	2899100
PERFIL RETANGULAR GALVANIZADO 40X100 - 0,80	72169900	2899100
PERFIL RETANGULAR GALVANIZADO 40X100 - 0,90	72169900	2899100
PERFIL RETANGULAR GALVANIZADO 40X100 - 1,06	72169900	2899100
PERFIL RETANGULAR GALVANIZADO 40X100 - 1,20	72169900	2899100
PERFIL RETANGULAR GALVANIZADO 40X100 - 1,50	72169900	2899100
PERFIL RETANGULAR GALVANIZADO 40X100 - 2,00	72169900	2899100
PERFIL RETANGULAR GALVANIZADO 40X100 - 2,20	72169900	2899100
PERFIL RETANGULAR GALVANIZADO 40X100 - 2,60	72169900	2899100
PERFIL RETANGULAR GALVANIZADO 40X100 - 2,90	72169900	2899100

“(NR)”

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 27 de AGOSTO de 2019.

GOVERNADOR DO ESTADO

 SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE FAZENDA

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



DECRETO Nº 18.455, DE 27 DE AGOSTO DE 2019

Remaneja e renomeia os cargos em comissão dos órgãos que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, I, VI e XIII, da Constituição Estadual, e o art. 65, IV, da Lei Complementar Estadual nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores, e considerando que a presente reestruturação não implicará em aumento de despesa nem criação ou extinção de cargos públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica remanejado 01 (um) cargo de Coordenador de Apoio Técnico, símbolo DAS-2, da Secretaria de Fazenda para a Secretaria de Administração e Previdência.

Art. 2º Fica renomeado 01 (um) cargo de Coordenador de Apoio do Gabinete, símbolo DAS-2, para 01 (um) cargo de Coordenador de Apoio Operacional, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo.

Art. 3º Este Decreto entre em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2019.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 27 de Agosto de 2019.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



DECRETO Nº 18.456 de 27 de AGOSTO de 2019

Abre Crédito Especial no valor global de R\$ 500.939.420,00 em favor do órgão que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.175, de 07 de janeiro de 2019, Lei 6.909 de 12 de dezembro de 2016 e Lei 6.910 de 12 de dezembro de 2016.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional especial em favor do Fundo de Previdência Social do Estado do Piauí, no valor de R\$ 500.939.420,00 (quinhentos milhões, novecentos e trinta e nove mil, quatrocentos e vinte reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 27 de AGOSTO de 2019

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

Diário Oficial

16



Teresina(PI) Terça-feira, 27 de agosto de 2019 • Nº 161

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 18.456 de 27/08/2019 publicado no D.O.E. nº de / /2019.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
21208.04.122.0090.2853	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	000001	TD4	F	3.3.90.39	219	0000.E0000	540.000,00
21208.09.272.0092.0010	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - MINISTÉRIO PÚBLICO	000007	TD0	S	3.1.90.01	219	0000.E0000	11.112.874,00
21208.09.272.0092.0010	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - MINISTÉRIO PÚBLICO	000007	TD0	S	3.1.90.03	219	0000.E0000	525.592,00
21208.09.272.0092.0011	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	000008	TD0	S	3.1.90.01	219	0000.E0000	15.372.017,00
21208.09.272.0092.0011	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	000008	TD0	S	3.1.90.03	219	0000.E0000	2.794.468,00
21208.09.272.0092.0012	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - PODER EXECUTIVO	000006	TD0	S	3.1.90.01	100	0000.E0000	49.124.203,00
21208.09.272.0092.0012	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - PODER EXECUTIVO	000006	TD0	S	3.1.90.01	219	0000.E0000	187.848.670,00
21208.09.272.0092.0012	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - PODER EXECUTIVO	000006	TD0	S	3.1.90.03	100	0000.E0000	141.611.437,00
21208.09.272.0092.0012	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - PODER EXECUTIVO	000006	TD0	S	3.1.90.03	219	0000.E0000	35.303.837,00
21208.09.272.0092.0012	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - PODER EXECUTIVO	000006	TD0	S	3.1.90.92	219	0000.E0000	1.557,00
21208.09.272.0092.0013	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - TCE	000010	TD0	S	3.1.90.01	219	0000.E0000	2.618.581,00
21208.09.272.0092.0013	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - TCE	000010	TD0	S	3.1.90.03	219	0000.E0000	3.345.131,00
21208.09.272.0092.0014	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - DPE	000011	TD0	S	3.1.90.01	219	0000.E0000	1.719.139,00
21208.09.272.0092.0014	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - DPE	000011	TD0	S	3.1.90.03	219	0000.E0000	1.012.219,00
21208.09.272.0092.0015	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - PODER JUDICIÁRIO	000009	TD0	S	3.1.90.01	219	0000.E0000	25.199.540,00
21208.09.272.0092.0015	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - PODER JUDICIÁRIO	000009	TD0	S	3.1.90.03	219	0000.E0000	22.810.155,00
TOTAL								500.939.420,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 18.456 de 27/08/2019 publicado no D.O.E. nº de / /2019.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
21203.04.122.0090.2226	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	000001	TD4	F	3.3.90.39	219	0000.E0000	540.000,00
21203.09.272.0092.2228	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - MINISTÉRIO PÚBLICO	000001	TD0	S	3.1.90.01	219	0000.E0000	11.112.874,00
21203.09.272.0092.2228	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - MINISTÉRIO PÚBLICO	000001	TD0	S	3.1.90.03	219	0000.E0000	525.592,00
21203.09.272.0092.2356	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	000001	TD0	S	3.1.90.01	219	0000.E0000	15.372.017,00
21203.09.272.0092.2356	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	000001	TD0	S	3.1.90.03	219	0000.E0000	2.794.468,00
21203.09.272.0092.2358	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - PODER EXECUTIVO	000001	TD0	S	3.1.90.01	100	0000.E0000	49.124.203,00
21203.09.272.0092.2358	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - PODER EXECUTIVO	000001	TD0	S	3.1.90.01	219	0000.E0000	187.848.670,00
21203.09.272.0092.2358	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - PODER EXECUTIVO	000001	TD0	S	3.1.90.03	100	0000.E0000	141.611.437,00
21203.09.272.0092.2358	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - PODER EXECUTIVO	000001	TD0	S	3.1.90.03	219	0000.E0000	35.303.837,00
21203.09.272.0092.2358	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - PODER EXECUTIVO	000006	TD0	S	3.1.90.92	219	0000.E0000	1.557,00
21203.09.272.0092.2361	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - PODER JUDICIÁRIO	000001	TD0	S	3.1.90.01	219	0000.E0000	25.199.540,00
21203.09.272.0092.2361	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - PODER JUDICIÁRIO	000001	TD0	S	3.1.90.03	219	0000.E0000	22.810.155,00
21203.09.272.0092.2381	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - TCE	000001	TD0	S	3.1.90.01	219	0000.E0000	2.618.581,00
21203.09.272.0092.2381	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - TCE	000001	TD0	S	3.1.90.03	219	0000.E0000	3.345.131,00
21203.09.272.0092.2431	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - DPE	000001	TD0	S	3.1.90.01	219	0000.E0000	1.719.139,00
21203.09.272.0092.2431	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - DPE	000001	TD0	S	3.1.90.03	219	0000.E0000	1.012.219,00
TOTAL								500.939.420,00



DECRETO Nº 18.454 de 27 de AGOSTO de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 11.750.085,00 em favor dos órgãos que específica.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 27 de AGOSTO de 2019

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.175, de 07 de janeiro de 2019.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Coordenadoria de Fomento à Irrigação, Secretaria da Educação, Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI, Secretaria da Agricultura Familiar, Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI, Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, Hospital Dirceu Arcoverde - Parnaíba, Hospital Local Domingos Chaves - Canto do Buriti, Secretaria do Planejamento, Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí - FAPEPI, Secretaria da Justiça, Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, Secretaria da Assistência Social e Cidadania, Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência, Instituto de Águas e Esgotos do Piauí, Secretaria dos Transportes, Departamento de Estradas de Rodagens do Piauí - DER/PI, Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMT, Secretaria do Turismo, Secretaria da Cultura e Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural, no valor de R\$ 11.750.085,00 (onze milhões, setecentos e cinquenta mil, oitenta e cinco reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 18.454 de 27/08/2019 publicado no D.O.E. nº de / /2019.

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FUNTE	EMENDA	VALOR
11117.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.37	100	0000.E0000	42.280,00
11117.20.607.0023.1382	FORTALECIMENTO DA IRRIGAÇÃO VOLTADA PARA O AGRONEGÓCIO	000001	TD0	F	3.3.90.32	100	0000.E0000	199.675,00
14102.12.122.0012.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.11	100	0000.E0000	402.001,00
14102.12.362.0012.2830	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO MÉDIO - PESSOAL ADMINISTRATIVO E OUTROS	000001	TD0	F	3.3.90.39	115	0000.E0000	1.362.000,00
14102.12.368.0012.2130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	110.325,00
14201.12.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.47	100	0000.E0000	185.000,00
15101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.11	100	0000.E0000	753.820,00
15101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.91.13	100	0000.E0000	15.834,00
15204.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	479.500,00
16208.15.451.0021.1383	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, DRENAGEM E TERRAPLANAGEM	000001	TD0	F	4.4.90.93	100	0000.E0000	398.971,00
17119.10.302.0003.2087	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE - PARNAÍBA	000001	TD1	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	300.000,00
17128.10.302.0003.2093	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL LOCAL DOMINGOS CHAVES - CANTO DO BURITI	000001	TD9	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	120.000,00
19101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.11	100	0000.E0000	3.502.440,00
20203.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.11	100	0000.E0000	258.734,00
22101.10.421.0008.1675	SERVIÇO DE SAÚDE NO SISTEMA PRISIONAL	000001	TD0	S	3.3.90.93	100	0000.E0000	15.000,00
28101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.93	100	0000.E0000	17.500,00
28101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.11	100	0000.E0000	370.895,00
30102.08.243.0004.2180	COFINANCIAMENTO ESTADUAL DE SERVIÇOS DE ACOlhIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, TERESINA, PIRIPIRI, FLORIANO E PARNAÍBA	000001	TD0	S	3.3.41.41	120	0000.E0000	240.000,00
38101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	30.816,00
45203.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.11	100	0000.E0000	338.802,00
46101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.11	100	0000.E0000	868.130,00
46101.26.782.0020.1073	IMPLANTAÇÃO DE RODOANEIS	000001	TD4	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	210.000,00
46201.26.782.0020.1036	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	000001	TD10	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	96.741,00
46201.26.782.0020.1036	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	000001	TD2	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	186.890,00
46202.26.783.0020.1140	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E MELHORIA DA ESTRUTURA METROVIÁRIA	000001	TD4	I	4.4.90.51	100	0000.E0000	55.000,00
47101.23.695.0016.1328	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	000001	TD2	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	560.376,00
51101.13.392.0014.2790	PROMOÇÃO DO ARTESANATO PIAUIENSE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	60.500,00
52101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.11	100	0000.E0000	568.855,00
TOTAL								11.750.085,00

Diário Oficial

18



Teresina(PI) Terça-feira, 27 de agosto de 2019 • Nº 161

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 18-457 de 27 / 08 / 2019 publicado no D.O.E. nº de / / 2019.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
11116.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.11	100	0000.E0000	437.413,00
11116.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.13	100	0000.E0000	65.263,00
11116.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.92	100	0000.E0000	900,00
11116.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.91.13	100	0000.E0000	30.226,00
11116.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.49	100	0000.E0000	18.643,00
11117.20.607.0023.1382	FORTALECIMENTO DA IRRIGAÇÃO VOLTADA PARA O AGRONEGÓCIO	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	198.775,00
11118.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.11	100	0000.E0000	262.323,00
11118.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.13	100	0000.E0000	58.159,00
11118.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.91.13	100	0000.E0000	4.405,00
11118.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.46	100	0000.E0000	328,00
11118.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.49	100	0000.E0000	13.587,00
14102.12.361.0012.2827	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - PESSOAL ADMINISTRATIVO E OUTROS	000001	TD0	F	3.3.90.39	115	0000.E0000	1.362.000,00
14102.12.368.0012.2130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	110.325,00
14103.12.122.0012.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.11	100	0000.E0000	335.249,00
14103.12.122.0012.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.13	100	0000.E0000	54.441,00
14103.12.122.0012.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.91.13	100	0000.E0000	9.297,00
14103.12.122.0012.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.49	100	0000.E0000	3.014,00
14201.12.364.0010.2028	POS-GRADUAÇÃO E PESQUISA	000001	TD4	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	35.000,00
14201.12.364.0010.2031	PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA-PARFOR	000001	TD4	F	3.3.90.47	100	0000.E0000	150.000,00
15103.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.11	100	0000.E0000	67,00
15103.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.91.13	100	0000.E0000	7.255,00
15103.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.46	100	0000.E0000	733,00
15103.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.49	100	0000.E0000	8.355,00
15105.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.11	100	0000.E0000	427.534,00
15105.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.13	100	0000.E0000	104.850,00
15105.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.92	100	0000.E0000	14.104,00
15105.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.91.13	100	0000.E0000	15.834,00
15105.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.36	100	0000.E0000	1.836,00
15105.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.49	100	0000.E0000	2.484,00
15106.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.33	100	0000.E0000	5.000,00
15106.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.37	100	0000.E0000	23.180,00
15106.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	10.000,00
15106.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.47	100	0000.E0000	5.000,00
15106.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.11	100	0000.E0000	83.870,00
15106.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.13	100	0000.E0000	86.675,00
15106.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.91.13	100	0000.E0000	25.541,00
15106.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.49	100	0000.E0000	6.926,00
16101.15.451.0021.1335	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	200.000,00
16101.15.451.0021.2314	APOIO AS PREFEITURAS E INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	000001	TD0	F	4.4.40.41	100	0000.E0000	279.500,00
16101.18.544.0019.1671	INFRAESTRUTURA HÍDRICA - ADUTORA	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	100.000,00
16101.25.752.0021.1656	ELETIFICACÃO RURAL	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	100.000,00
17101.10.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	S	3.3.90.30	100	0000.E0000	69.000,00
17101.10.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	S	3.3.90.33	100	0000.E0000	31.000,00
17101.10.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	S	3.3.90.40	100	0000.E0000	100.000,00
17101.10.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	S	3.3.90.92	100	0000.E0000	100.000,00
17101.10.302.0003.2394	ATENÇÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR	000001	TD1	S	3.3.90.14	100	0000.E0000	120.000,00
19201.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.11	100	0000.E0000	2.808.727,00
19201.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.13	100	0000.E0000	39.275,00
19201.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.91	100	0000.E0000	4.821,00
19201.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.92	100	0000.E0000	12.000,00
19201.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.91.13	100	0000.E0000	602.131,00
19201.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.36	100	0000.E0000	9.315,00
19201.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.46	100	0000.E0000	490,00
19201.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.49	100	0000.E0000	25.681,00
20103.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.11	100	0000.E0000	190.778,00
20103.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.13	100	0000.E0000	46.660,00
20103.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.91.13	100	0000.E0000	15.593,00

Diário Oficial

19



Teresina(PI) Terça-feira, 27 de agosto de 2019 • Nº 161

20103.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.49	100	0000.E0000	5.703,00
22101.14.421.0008.2527	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES QUE FOMENTEM E PROMOVAM MELHORIAS DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	15.000,00
26101.06.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.31	100	0000.E0000	10.816,00
26101.06.128.0001.2266	FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS E CAPACITAÇÃO DE POLICIAIS MILITARES	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	20.000,00
26101.06.181.0030.2256	ENFRENTAMENTO AS DIVERSAS FORMAS DE VIOLÊNCIAS NO TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ	000001	TD4	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	55.000,00
28102.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.11	100	0000.E0000	275.606,00
28102.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.13	100	0000.E0000	80.571,00
28102.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.91	100	0000.E0000	8.307,00
28102.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.49	100	0000.E0000	6.411,00
30102.08.244.0004.1700	REGIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIA E INDIVÍDUOS (PAEFI)	000017	TD0	S	3.3.41.41	120	0000.E0000	240.000,00
44101.06.122.0001.2347	APARELHAMENTO E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	198.971,00
46101.26.782.0020.1169	OBRA DE INFRAESTRUTURA EM MOBILIDADE URBANA NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ	000001	TD0	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	210.000,00
46102.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	4.500,00
46102.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.11	100	0000.E0000	242.922,00
46102.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.13	100	0000.E0000	42.469,00
46102.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.91.13	100	0000.E0000	17.293,00
46102.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.46	100	0000.E0000	690,00
46102.26.781.0020.1766	GESTÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS, IMPLANTAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS	000001	TD6	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	4.500,00
46102.26.781.0020.1766	GESTÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS, IMPLANTAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS	000001	TD0	F	4.4.90.39	100	0000.E0000	8.500,00
46201.04.122.0090.1032	RESTAURAÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS PRÉDIOS DA SEDE DO DER-PI E DOS NÚCLEOS RODOVIÁRIOS	000001	TD4	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	50.200,00
46201.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.35	100	0000.E0000	96.741,00
46201.26.782.0020.1064	REALIZAÇÃO DE CONSULTORIA, ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA	000001	TD4	F	4.4.90.35	100	0000.E0000	50.000,00
46201.26.782.0020.1065	RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DO DER-PI	000001	TD4	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	50.000,00
46201.26.782.0020.1067	PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA RODOVIÁRIA E MOBILIDADE URBANA AOS MUNICÍPIOS	000001	TD1	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	25.000,00
46201.26.782.0020.1067	PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA RODOVIÁRIA E MOBILIDADE URBANA AOS MUNICÍPIOS	000001	TD8	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	11.690,00
47101.23.695.0016.2324	PROMOÇÃO DO TURISMO	000001	TD2	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	100.000,00
47101.23.695.0016.2324	PROMOÇÃO DO TURISMO	000001	TD3	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	100.000,00
47101.23.695.0016.2324	PROMOÇÃO DO TURISMO	000001	TD4	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	100.000,00
47101.23.695.0016.2324	PROMOÇÃO DO TURISMO	000001	TD5	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	100.000,00
47101.23.695.0016.2324	PROMOÇÃO DO TURISMO	000001	TD7	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	160.376,00
48103.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.11	100	0000.E0000	284.007,00
48103.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.13	100	0000.E0000	278.708,00
48103.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.49	100	0000.E0000	2.041,00
51101.13.392.0014.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	000001	TD0	F	3.3.90.33	100	0000.E0000	60.500,00
TOTAL								11.750.085,00



PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO PIAUÍ

Estado do Piauí
Secretaria de Governo
Gabinete do Secretário de Governo

PORTARIA Nº 19 /GSG

Teresina (PI), 23 de agosto de 2019.

DESIGNA FISCAL DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº 06, 07, 08 e 09/2019 VIGENTE NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE GOVERNO E O ORIENTA SOBRE O CORRETO ACOMPANHAMENTO DESSE CONTRATO.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 35, II, "e" e "g" da Lei complementar Estadual nº 28/2003;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 14.483, de 26 de maio de 2011, que institui, em seu Anexo II, o Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes de acordo com as cláusulas e normas da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instituição de representantes da Administração, denominada Luciane Trindade Pereira Matrícula nº 289.746-6 como fiscal dos Contratos nº 06, 07, 08 e 09/2019 -SEGOV, Produtos Artísticos, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos fornecimentos prestados pelo contrato,

propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Publique-se

Cumpra-se

Osmar Ribeiro de Almeida Junior

Secretário de Governo do Estado do Piauí

Of. 464

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI

PORTARIA Nº 268/2019 – GDG Teresina-PI, 26 de agosto de 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 15, inciso IX, do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1988;

CONSIDERANDO o Despacho exarado pela Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas – SEADPREV, datado de 08 de abril de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR, em atendimento à solicitação justificada da Diretoria Administrativa, o gozo das férias do servidor **Francisco das Chagas da Costa Silva**, matrícula nº 291761-X, solicitada anteriormente para o período de 02.09.2019 à 01.10.2019 – referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão

Diretor Geral – DETRAN/PI

PORTARIA Nº 269/2019 – GDG Teresina-PI, 26 de agosto de 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 15, inciso IX, do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1988;

CONSIDERANDO o Despacho exarado pela Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas – SEADPREV, datado de 08 de abril de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, em atendimento à solicitação justificada da Diretoria Administrativa, o gozo das férias da servidora **Janeth Ezequiel de Moraes**, matrícula nº 016365-1, solicitada anteriormente para o período de 19.08.2019 à 28.08.2019, conforme especificação abaixo:

- **Janeth Ezequiel de Moraes** – De 19.08.2019 à 28.08.2019 para 22.09.2019 à 01.10.2019 (10 dias) – Referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI

PORTARIA Nº 270/2019 – GDG Teresina-PI, 26 de agosto de 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 15, inciso IX, do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1988;

CONSIDERANDO o Despacho exarado pela Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas – SEADPREV, datado de 08 de abril de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, em atendimento à solicitação, o gozo das férias dos servidores **Francisco Teixeira Lima Filho**, matrícula nº 016627-8, **Raimunda Alila Silva das Chagas**, matrícula nº 016286-8, conforme especificação abaixo:

- **Francisco Teixeira Lima Filho** – De 28.08.2019 à 26.09.2019 (30 dias) – Referente ao período aquisitivo 2017/2018; De 01.10.2019 à 30.10.2019 (30 dias) – Referente ao período aquisitivo 2018/2019.

- **Raimunda Alila Silva das Chagas** – 01.09.2019 à 30.09.2019 (30 dias) – Referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI
Of. 406



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 0024/2019 Teresina, 26 de agosto de 2019.

O Secretário de Defesa Civil do Estado Do Piauí, usando das atribuições legais que o cargo requer.

RESOLVE:

Art.1º - Designar a Servidora LUZENI CARVALHO DE SOUSA, Agente Técnico de Serviços, Matrícula nº 092.944-1, para a função gratificada de Supervisor IV, símbolo DAÍ (Direção de Assessoramento Inferior)-7, desta Secretaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de setembro do ano em curso.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Secretário Estadual de Defesa Civil
Teresina (PI), 26 de agosto de 2019

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Secretário de Defesa Civil do Estado do Piauí
Of. 377



ATOS DO EXMO. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

EM: 26/06/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.0126P - PORTARIA Nº: 1507/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **IRENE DA SILVA NASCIMENTO**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível II, matrícula nº 0777102, portador do CPF nº 307.171.913-20 e do PIS/PASEP nº 18025124490, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.015,86 (Quatro mil, quinze reais e oitenta e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.926,43
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$89,43
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.015,86

EM: 01/08/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.1119P - PORTARIA Nº: 1207/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível IV, matrícula nº 0758302, portador do CPF nº 240.073.233-72 e do PIS/PASEP nº 17035756580, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.770,99 (Três mil, setecentos e setenta reais e noventa e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.690,36
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$80,63
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.770,99

EM: 25/07/2019 - PROCESSO Nº: 2017.04.3796P - PORTARIA Nº: 2.080/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **ROSA GOMES DE MOURA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão D, matrícula nº 0921424, portador do CPF nº 373.512.223-04 e do PIS/PASEP nº 17047320111, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.206,01 (Mil, duzentos e seis reais e um centavo), mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, ART. 2º DA LEI Nº 6.856/16, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.170,01
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.206,01

EM: 01/08/2019 - PROCESSO Nº: 2019.04.0081P - PORTARIA Nº: 1081/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA DE LOURDES MARQUES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe II, Padrão: D, matrícula nº 0365360, portador do CPF nº 186.051.843-53 e do PIS/PASEP nº 17037142598, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 1.358,36 (Mil, trezentos e cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.340,32
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$18,04
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.358,36

EM: 01/08/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.0290P - PORTARIA Nº: 2345/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DO SOCORRO COELHO DE SOUSA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível II, , matrícula nº 0755818, portador do CPF nº 244.359.613-34 e do PIS/PASEP nº 17044577804, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.021,06 (Quatro mil, vinte e um reais e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.926,43
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$94,63
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.021,06

EM: 01/08/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.0412P - PORTARIA Nº: 423/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO CARVALHO DE GÓIS**, ocupante do Grupo Ocupacional de Nível Médio, cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0366897, portador do CPF nº 079.333.123-49 e do PIS/PASEP nº 10023352377, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 2.566,76 (Dois mil, quinhentos e sessenta e seis reais e setenta e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 18 DA LEI 6.201/12 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16	R\$2.430,78
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - LEI Nº 6.201/12	ARTS. 25 E 26 DA LEI Nº 6.201/12	R\$135,98
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$2.566,76

EM: 01/08/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.0246P - PORTARIA Nº: 2348/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DE FÁTIMA SILVA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe A, Nível IV, matrícula nº 0582476, portador do CPF nº 150.880.813-91 e do PIS/PASEP nº 17020814121, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.172,64 (Três mil, cento e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.040,39
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$132,25
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.172,64

EM: 06/08/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.0009P - PORTARIA Nº: 1510/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº

41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **BENETINA GOMES CLEMENTINO DE SOUSA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe B, Nível IV, matrícula nº 0771716, portador do CPF nº 347.555.433-04 e do PIS/PASEP nº 17051506291, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, embora o(a) servidor(a) tenha requerido o benefício com redução de tempo, pelo efetivo exercício da função de magistério, o(a) mesmo(a) já atingiu os requisitos de acordo com a regra geral acima citada, com proventos de R\$ 3.294,49 (Três mil, duzentos e noventa e quatro reais e quarenta e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.213,86
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$80,63
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.294,49

EM: 12/08/2019 - PROCESSO Nº: 2016.04.1330P - PORTARIA Nº: 2.289/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **ANTONIO DE MORAIS SANTOS**, ocupante do cargo de EXTENSIONISTA RURAL I, matrícula nº 0220191, portador do CPF nº 091.229.663-15 e do PIS/PASEP nº 10105625369, do quadro de pessoal do(a) INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ, mesmo tendo sido atingido(a) pela compulsória, o(a) requerente adquiriu direito à regra acima citada, com proventos de R\$ 9.038,40 (Nove mil, trinta e oito reais e quarenta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 5º DA LEI Nº 5.591/06 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$5.724,00
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
ANUENIO	MANDADO DE SEGURANÇA - PROC Nº 001.00.014461-0	R\$452,40
ARTIGO 6º DA LEI Nº 4.950-A	MANDADO DE SEGURANÇA - PROC Nº 001.00.014461-0	R\$2.862,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$9.038,40

EM: 19/08/2019 - PROCESSO Nº: 2019.04.0170P - PORTARIA Nº: 756/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **ANA CRISTINA MONTEIRO**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 Horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº 0813133, portador do CPF nº 656.450.223-00 e do PIS/PASEP nº 17041280940, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.878,60 (Três mil, oitocentos e setenta e oito reais e sessenta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.835,23
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$43,37
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.878,60

EM: 07/08/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.0128P - PORTARIA Nº: 2.286/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **ROSELENE DO NASCIMENTO ALVES**, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, 3ª Classe, matrícula nº: 038391X, portador do CPF nº: 200.777.773-87 e do PIS/PASEP nº: 17024465091, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, com proventos de R\$ 5.581,31 (Cinco mil, quinhentos e oitenta e um reais e trinta e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	LC. Nº 107/08, ACRESCENTADA PELO ART. 1º, IV DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$5.581,31
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$5.581,31

EM: 15/08/2019 - PROCESSO Nº: 2019.04.1062P - PORTARIA Nº: 2459/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DO PERPETUO SOCORRO SILVA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0592978, portador do CPF nº 131.314.943-87 e do PIS/PASEP nº 10120915364, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.295,22 (Quatro mil, duzentos e noventa e cinco reais e vinte e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.108,91
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$186,31
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.295,22

EM: 13/08/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.1765P - PORTARIA Nº: 2.423/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE:

1 - **ANULAR** a Portaria de Nº 1.431/2019, datada de 15/07/2019, publicada no Diário Oficial Nº 147, datado de 06/08/2019, em razão da correção do nome da servidora pois a mesma voltou a usar o nome de solteira.

2 - **CONCEDER**, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais ao segurado(a) **IVONE BATISTA DO RÊGO**, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, Classe ESPECIAL, matrícula nº 0304379, portador do CPF nº 208.050.633-15 e do PIS/PASEP nº 17026438547, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, com os proventos de R\$ 7.828,77 (Sete mil, oitocentos e vinte e oito reais e setenta e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	LC. Nº 107/08, ACRESCENTADA PELO ART. 1º, IV DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$7.428,77
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE FORMAÇÃO PENITENCIÁRIA	ART. 2º, I DA LEI Nº 5373/04 C/C LEI Nº 5377/04	R\$400,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$7.828,77

EM: 15/08/2019 - PROCESSO Nº: 0650/19 - PORTARIA Nº: 2.508/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA RESOLVE:

1 - **ANULAR** a Portaria de Nº 2054, datada de 07/11/18, publicada no Diário Oficial nº 211, de 13/11/17, em razão da inclusão da verba complemento no vencimento.

1 - **CONCEDER**, de conformidade com a regra de transição Art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03, garantida a paridade, o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, a **CYBELE DO LAGO BARATTA MONTEIRO**, ocupante do Grupo Ocupacional de Nível Superior, cargo de Dentista, Classe III, Padrão E, matrícula nº 1783009, PIS/PASEP nº 10069591633, CPF nº 065.673.713-15, do quadro de pessoal do Instituto da Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí, com os proventos de R\$ 4.913,39 (Quatro mil, novecentos e treze reais e trinta e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I-Vencimento de acordo com o Art 18 da Lei nº 6.201/12 c/c Art. 1º da Lei nº 6.933/16.	R\$ 4.913,39
PROVENTOS A ATRIBUIR.	R\$ 4.913,39

EM: 05/08/2019 - PROCESSO Nº: 2017.04.3316P - PORTARIA Nº: 2353/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício



de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, ao Segurado (a) **RAIMUNDO NONATO BORGES ABREU**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível I, matrícula nº 0639915, portador do CPF nº 145.251.193-49 e do PIS/PASEP nº 10888521216, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.535,67 (Três mil, quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.451,20
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$84,47
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.535,67

EM: 14/08/2019 - PROCESSO Nº: 2017.04.3938P - PORTARIA Nº: 1076/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **ANA MARIA VIEIRA DA SILVA**, ocupante do Grupo Ocupacional de Nível Superior, cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, Classe III, Padrão D, matrícula nº 0042226, portador do CPF nº 066.171.663-53 e do PIS/PASEP nº 17022182920, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 4.781,18 (Quatro mil, setecentos e oitenta e um reais e dezoito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 18 DA LEI 6.201/12 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16	R\$4.679,42
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - LEI Nº 6.201/12	ARTS. 25 E 26 DA LEI Nº 6.201/12	R\$101,76
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.781,18

EM: 13/08/2019 - PROCESSO Nº: 2017.04.3007P - PORTARIA Nº: 2455/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **JOSÉ DE DEUS SOUSA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe: II, PADRÃO: C, matrícula nº: 0249904, portador do CPF nº: 150.983.623-34 e do PIS/PASEP nº: 10105683660, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, com proventos de R\$ 1.296,55 (Mil, duzentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.272,91
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$23,64
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.296,55

EM: 11/07/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.2052P - PORTARIA Nº: 2.061/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe III, Padrão: E, matrícula nº 0359530, portador do CPF nº 349.545.033-53 e do PIS/PASEP nº 10783119086, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 1.140,05 (Mil, cento e quarenta reais e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, ART. 2º DA LEI Nº 6.856/16, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.110,05
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$30,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.140,05

EM: 30/07/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.2033P - PORTARIA Nº: 2.308/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **ANTONIO PACHÉCO DE SOUSA**, ocupante do cargo de TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL, Classe: ESPECIAL, Referência C, matrícula nº: 0416754, portador do CPF nº: 625.662.108-53 e do PIS/PASEP nº: 17024430360, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, com proventos de R\$ 7.490,65 (Sete mil e quatrocentos e noventa reais e sessenta e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 62/05 ACRESCENTADA PELA LEI Nº 6.410/13 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$5.690,65
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - GRATIFICAÇÃO DE INCREMENTO DE ARRECAÇÃO	ART. 28 DA LC Nº 62/05 C/C ART. 2º, DA LEI Nº 6.810/16	R\$1.800,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$7.490,65

EM: 13/08/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.1193P - PORTARIA Nº: 2.293/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **LUIZA DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão D, matrícula nº 0763349, portador do CPF nº 349.313.253-00 e do PIS/PASEP nº 17038828043, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.815,03 (Mil, oitocentos e quinze reais e três centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.778,18
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,85
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.815,03

EM: 12/08/2019 - PROCESSO Nº: 2019.04.0491P - PORTARIA Nº: 2.422/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **FRANCISCO DE PAULO PIRES MARQUES**, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, Classe: ESPECIAL, matrícula nº: 0090522, portador do CPF nº: 159.493.703-68 e do PIS/PASEP nº: 17003169582, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, com proventos de R\$ 22.924,56 (Vinte e dois mil, novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ART. 2º DA LC Nº 55/05, ACRESCENTADA PELO ART. 7º, ANEXO VI DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$21.444,56
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA CIVIL	ART. 2º, INCISO I DA LEI Nº 5.376/04 C/C A LC Nº 37/04	R\$1.000,00
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DAS	ART. 56 DA LC Nº 13/94	R\$480,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$22.924,56

EM: 08/08/2019 - PROCESSO Nº: 2017.04.0846P - PORTARIA Nº: 2.288/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a art 40, §1º, inciso III, a, da CF/88, com redação da EC 41/2003, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA RENILDA ARAUJO RODRIGUES COUTINHO**, ocupante do cargo de EXTENSIONISTA RURAL I, Classe A, Referência IV, matrícula nº: 0229466, portador do CPF nº: 276.068.803-87 e do PIS/PASEP nº: 17026451055, do quadro de pessoal do(a) INSTITUTO DE

ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ, com proventos de R\$ 4.344,05 (Quatro mil, trezentos e quarenta e quatro reais e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 5º DA LEI Nº 5.591/06 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$858,85
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
ANUENIO	MANDADO DE SEGURANÇA - PROC Nº 001.00.014461-0	R\$265,20
DECISAO JUDICIAL	MANDADO DE SEGURANÇA - PROC Nº 001.00.014461-0	R\$2.440,00
ARTIGO 6º DA LEI Nº 4.950-A	MANDADO DE SEGURANÇA - PROC Nº 001.00.014461-0	R\$780,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.344,05

EM: 13/08/2019 - PROCESSO Nº: 2017.04.0292P - PORTARIA Nº: 1041/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de forma sub judice, de acordo com a decisão judicial supracitada, e condicionada à permanência da mesma, e em conformidade com a Art. 40 § 4º, inciso II da CF/88 c/c Art. 1º, inciso II da LC nº 51/85 com redação dada pela LC nº 144/2014, o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, garantida a paridade, ao Segurado(a) FRANCISCO GENIVAL BRAGA UCHÔA, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, Classe ESPECIAL, matrícula nº 0866571, portador do CPF nº 227.287.323-53 e do PIS/PASEP nº 1215935624-9, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, com proventos de R\$ 7.605,59 (Sete mil, seiscentos e cinco reais e cinquenta e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	L.C. Nº 107/08, ACRESCENTADA PELO ART. 1º, III, DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$7.505,59
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA CIVIL	ART. 4º, INCISO I DA LEI Nº 5.376/04 C/C ALC Nº 37/04	R\$100,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$7.605,59

EM: 19/08/2019 - PROCESSO Nº: 2019.04.1279P - PORTARIA Nº: 2498/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado (a) ANA LEILA DA COSTA GONÇALVES, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº 0862533, portador do CPF nº 373.638.323-15 e do PIS/PASEP nº 17052188218, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.878,60 (Três mil, oitocentos e setenta e oito reais e sessenta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.835,23
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$43,37
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.878,60

EM: 12/08/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.1332P - PORTARIA Nº: 1095/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado(a) LEONÍ QUARESMA DE MELO, ocupante do cargo de ANALISTA DE PESQUISA, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0057746, portador do CPF nº 099.528.703-10 e do PIS/PASEP nº 17008334867, do quadro de pessoal do(a) FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ - CEPRO, com proventos de R\$ 6.331,59 (Seis mil, trezentos e trinta e um reais e cinquenta e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 15 DA LEI Nº 6.471/13 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16	R\$4.913,39
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA	MANDADO DE SEGURANÇA -	R\$1.375,00

DE DIRETOR	PROC Nº 1660/95	
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$43,20
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$6.331,59

EM: 15/08/2019 - PROCESSO Nº: 2019.04.0888P - PORTARIA Nº: 2412/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado(a) EVALDO MADEIRA MARTINS, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0042196, portador do CPF nº 150.979.433-68 e do PIS/PASEP nº 1701494892-8, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 1.270,71 (Mil, duzentos e setenta reais e setenta e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.213,11
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$57,60
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.270,71

EM: 08/08/2019
PROCESSO Nº: 2018.04.0036P - PORTARIA Nº: 1533/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA
RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado (a) LINDALVA ELISA REIS BARROSO MACHADO, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível IV, matrícula nº 0741680, portador do CPF nº 274.110.523-53 e do PIS/PASEP nº 17047320014, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.752,71 (Três mil, setecentos e cinquenta e dois reais e setenta e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.690,36
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$62,35
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.752,71

EM: 28/06/2019
PROCESSO Nº: 2018.04.0814P - PORTARIA Nº: 1505/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA
RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado (a) LUCIA MARIA SANTOS FARIAS, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe II, PADRÃO B, matrícula nº 0774839, portador do CPF nº 151.041.333-20 e do PIS/PASEP nº 17051501583, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.374,42 (Mil, trezentos e setenta e quatro reais e quarenta e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.338,12
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,30
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.374,42

EM: 01/08/2019
PROCESSO Nº: 2018.04.1729P - PORTARIA Nº: 1506/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA
RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado (a) FRUTUOSO ALVES DO VALE NETO, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0785431, portador do CPF

Diário Oficial

26



Teresina(PI) Terça-feira, 27 de agosto de 2019 • Nº 161

nº 329.945.911-20 e do PIS/PASEP nº 17026861520, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.203,54 (Quatro mil, duzentos e três reais e cinquenta e quatro centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.108,91
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$94,63
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.203,54

EM: 02/07/2019

PROCESSO Nº: 2018.04.0530P - PORTARIA Nº: 1648/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA EDITE DE SOUSA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0704075, portador do CPF nº 274.387.323-04 e do PIS/PASEP nº 17035757056, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.233,45 (Mil, duzentos e trinta e três reais e quarenta e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI Nº 5.589/06, C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.190,25
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$43,20
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.233,45

EM: 28/07/2019

PROCESSO Nº: 2017.04.3722P - PORTARIA Nº: 1559/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **ANTONIA ANDRADE LOPES MARTINS**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO, Classe I, Padrão C, matrícula nº 0397199, portador do CPF nº 240.901.663-49 e do PIS/PASEP nº 17024465296, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 1.192,04 (Mil, cento e noventa e dois reais e quatro centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.168,07
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$23,97
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.192,04

EM: 07/08/2019

PROCESSO Nº: 2017.04.1760P - PORTARIA Nº: 2370/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **FRANCISCA LUISA GETIRANA DE LIMA SOUSA**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe III, PADRÃO D, matrícula nº 072279X, portador do CPF nº 228.053.893-87 e do PIS/PASEP nº 17024446305, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.821,74 (Mil, oitocentos e vinte e um reais e setenta e quatro centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI Nº 5.589/06, C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C	R\$1.778,18

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.108,91
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$90,69
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.199,60

EM: 28/06/2019

PROCESSO Nº: 2018.04.0912P - PORTARIA Nº: 1535/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DO SOCORRO DA SILVA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0753955, portador do CPF nº 233.375.593-87 e do PIS/PASEP nº 17035752275, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.199,60 (Quatro mil, cento e noventa e nove reais e sessenta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.108,91
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$90,69
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.199,60

EM: 09/08/2019

PROCESSO Nº: 2018.04.0286P - PORTARIA Nº: 1564/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **ANTONIA DE JESUS LOPES MACEDO**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão D, matrícula nº 0378178, portador do CPF nº 005.839.643-89 e do PIS/PASEP nº 17037200415, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 1.115,20 (Mil, cento e quinze reais e vinte centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, ART. 2º DA LEI Nº 6.856/16, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.091,18
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$24,02
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.115,20

EM: 08/08/2019

PROCESSO Nº: 2019.04.1308P - PORTARIA Nº: 2413/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **ROGÉRIO NEWTON DE CARVALHO SOUSA**, ocupante do cargo de DEFENSOR PÚBLICO, 4ª CATEGORIA, matrícula nº 0466808, portador do CPF nº 138.631.423-49 e do PIS/PASEP nº 1010567059-3, do quadro de pessoal do(a) PROCURADORIA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, com proventos de R\$ 33.689,10 (Trinta e três mil, seiscentos e oitenta e nove reais e dez centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ART. 1º DA LEI Nº 5.505/05, ACRESCENTADA PELA LC. 196/13 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$33.689,10
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$33.689,10

EM: 11/06/2019

PROCESSO Nº: 2019.04.0290P - PORTARIA Nº: 1385/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **ROSILDA FRANCISCA ALENCAR CARVALHO**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível II, matrícula nº 1066439, portador do CPF nº 353.640.763-34 e do PIS/PASEP nº 17035928977, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.005,29 (Quatro mil e cinco reais e vinte e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.926,43
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$78,86
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.005,29

EM: 06/08/2019

PROCESSO Nº: 2018.04.2134P - PORTARIA Nº: 2356/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **ROGÉRIA MERICE CAVALCANTE CORREIA**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO, Classe I, Padrão C, matrícula nº 0761583, portador do CPF nº 704.876.263-20 e do PIS/PASEP nº 17049893348, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.288,75 (Mil, duzentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.252,45
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,30
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.288,75

EM: 09/08/2019

PROCESSO Nº: 2018.04.0199P - PORTARIA Nº: 1564/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA MONTEIRO GOULART SOUSA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão D, matrícula nº 0147583, portador do CPF nº 151.415.273-87 e do PIS/PASEP nº 17051491634, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 1.137,98 (Mil, cento e trinta e sete reais e noventa e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, ART. 2º DA LEI Nº 6.856/16, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.091,18
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$46,80
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.137,98

EM: 09/08/2019

PROCESSO Nº: 2018.04.0888P - PORTARIA Nº: 2031/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **IRINETE MENDES DA COSTA GOMES**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível II, matrícula nº 0766488, portador do CPF nº 240.697.443-04 e do PIS/PASEP nº 17035743853, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.001,21 (Quatro mil e um reais e vinte e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.926,43
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		

GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$74,78
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.001,21

EM: 15/08/2019

PROCESSO Nº: 2019.04.0187P - PORTARIA Nº: 759/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **HENRIQUETA PIRES DO REGO LOBAO**, ocupante do cargo de MÉDICO, Ambulatorial 20 Horas Semanais, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0362140, portador do CPF nº 200.396.033-34 e do PIS/PASEP nº 17014950965, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 12.035,77 (Doze mil, trinta e cinco reais e setenta e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 90/07, ACRESCENTADA PELOS ARTS. 1º E 4º DA LEI Nº 7.017/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$11.982,73
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$53,04
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$12.035,77

EM: 31/07/2019

PROCESSO Nº: 2018.04.0381P - PORTARIA Nº: 2312/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA DA CRUZ MOURA CARVALHO**, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, Nível IV, 40 HORAS, matrícula nº 0273201, portador do CPF nº 198.865.003-87 e do PIS/PASEP nº 1211732386-5, do quadro de pessoal do(a) FUESPI - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ, com proventos de R\$ 6.068,78 (Seis mil, sessenta e oito reais e setenta e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 61/05, ACRESCENTADA PELO ART. 1º, VII DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$5.969,90
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$98,88
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$6.068,78

EM: 20/08/2019

PROCESSO Nº: 2018.04.1534P - PORTARIA Nº: 2549/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE:

1 - **ANULAR** a Portaria de Nº 1325, datada de 11/06/2019, publicada no Diário Oficial Nº 132, datado de 16/07/2019, em razão da correção do nome, tendo em vista na certidão consta averbação com o nome de solteira.

2 - **CONCEDER**, de conformidade com o regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, ao segurado(a) **MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MORAES**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe B, Nível III, matrícula nº 0728586, portador do CPF nº 227.877.123-04 e do PIS/PASEP nº 17041337683, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com os proventos de R\$ 3.254,95 (Três mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.170,48
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$84,47
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.254,95



EM: 19/08/2019

PROCESSO Nº: 2018.04.1948P - PORTARIA Nº: 2103/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **LUZINEIDE CAVALCANTE RIBEIRO COQUEIRO**, ocupante do GRUPO OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR, cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, Classe III, PADRÃO D, matrícula nº 0195863, portador do CPF nº 287.546.703-49 e do PIS/PASEP nº 17041632227, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 4.688,99 (Quatro mil, seiscentos e oitenta e oito reais e noventa e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 18 DA LEI 6.201/12 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16	R\$4.679,42
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - LEI Nº 6.201/12	ARTS. 25 E 26 DA LEI Nº 6.201/12	R\$9,57
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.688,99

EM: 20/08/2019

PROCESSO Nº: 2018.04.1537P - PORTARIA Nº: 1390/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **ELCIRA CASTELO BRANCO SOUSA PERCY**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe II, Padrão A, matrícula nº 0740934, portador do CPF nº 274.325.483-15 e do PIS/PASEP nº 17059236137, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.370,35 (Mil, trezentos e setenta reais e trinta e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.326,79
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$43,56
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.370,35

EM: 21/08/2019

PROCESSO Nº: 2018.04.1682P - PORTARIA Nº: 2463/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **VERACI OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, Classe ESPECIAL, matrícula nº 0466409, portador do CPF nº 133.601.833-04 e do PIS/PASEP nº 1209539981-3, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, com proventos de R\$ 7.828,77 (Sete mil, oitocentos e vinte e oito reais e setenta e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	L.C. Nº 107/08, ACRESCENTADA PELO ART. 1º, IV DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$7.428,77
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA CIVIL	ART. 2º, INCISO I DA LEI Nº 5.376/04 C/C A LC Nº 37/04	R\$400,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$7.828,77

EM: 13/08/2019

PROCESSO Nº: 2018.04.1510P - PORTARIA Nº: 980/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **CLAUDIA MARIA MOREIRA PEREIRA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº 0806382, portador do CPF nº 374.529.593-53 e do PIS/PASEP nº 17040633831, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.874,40 (Três mil, oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.835,23
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$39,17
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.874,40

EM: 13/08/2019

PROCESSO Nº: 2018.04.1970P - PORTARIA Nº: 2426/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA ALBERTINA DE OLIVEIRA SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, Classe ESPECIAL, matrícula nº 0304310, portador do CPF nº 226.481.193-53 e do PIS/PASEP nº 17026438237, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, com proventos de R\$ 7.828,77 (Sete mil, oitocentos e vinte e oito reais e setenta e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	L.C. Nº 107/08, ACRESCENTADA PELO ART. 1º, IV DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$7.428,77
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA CIVIL	ART. 2º, INCISO I DA LEI Nº 5.376/04 C/C A LC Nº 37/04	R\$400,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$7.828,77

EM: 15/08/2019

PROCESSO Nº: 2018.04.0651P - PORTARIA Nº: 2425/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **ISMÊNIA MARIA NOGUEIRA BARBOSA LOPES**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe II, Padrão D, matrícula nº 0037630, portador do CPF nº 198.740.813-68 e do PIS/PASEP nº 10842917133, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 1.575,52 (Mil, quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.340,32
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADAS	ART. 56 DA LC Nº 13/94	R\$192,00
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$43,20
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.575,52



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

PORTARIA Nº 006/2019-GAB Teresina(PI), 24 de Junho de 2019.

A SECRETÁRIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural e a:

EMPRESA: P.H.L. DE SOUSALIMA-ME.

CONTRATO: Nº 001/2019-INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 016/2019

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, III, Lei 8.666/93, de 21/06/93.

OBJETO: Prestação de serviços para contratação de atração musical para apresentação artística no evento "Festa do Vaqueiro", dia 24 de junho de 2019, no município de Vila Nova/PI.

VIGÊNCIA: 31/12/2019.

FISCAL TITULAR: JOÃO GUILHERME CARVALHO LIMA DO AMARAL-CPF 066134303-07

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SIMONE PEREIRA DE FARIASARAÚJO

Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

PORTARIA Nº 007/2019-GAB Teresina(PI), 21 de Junho de 2019.

A SECRETÁRIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural e a:

EMPRESA: P.H.L. DE SOUSALIMA-ME.

CONTRATO: Nº 002/2019-INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 018/2019

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, III, Lei 8.666/93, de 21/06/93.

OBJETO: Prestação de serviços para contratação de atração musical para apresentação artística no evento "Festa do Vaqueiro", dia 21 de junho de 2019, no município de Massapê/PI.

VIGÊNCIA: 31/12/2019.

FISCAL TITULAR: JOÃO GUILHERME CARVALHO LIMA DO AMARAL-CPF 066134303-07

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SIMONE PEREIRA DE FARIASARAÚJO

Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

PORTARIA Nº 008/2019-GAB Teresina(PI), 20 de Junho de 2019.

A SECRETÁRIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural e a:

EMPRESA: TIAGO GUERRA & TONY GUERRA SHOWS LTDA.

CONTRATO: Nº 003/2019-INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 017/2019

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, III, Lei 8.666/93, de 21/06/93.

OBJETO: Prestação de serviços para contratação de atração musical para apresentação artística no evento "Festa do Vaqueiro", dia 20 de junho de 2019, no município de Francisco Macêdo/PI.

VIGÊNCIA: 31/12/2019.

FISCAL TITULAR: JOÃO GUILHERME CARVALHO LIMA DO AMARAL-CPF 066134303-07

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SIMONE PEREIRA DE FARIASARAÚJO

Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

PORTARIA Nº 009/2019-GAB Teresina(PI), 15 de Junho de 2019.

A SECRETÁRIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural e a:

EMPRESA: RODRIGUES & RODRIGUES PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA-ME.

CONTRATO: Nº 004/2019-INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 008/2019

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, III, Lei 8.666/93, de 21/06/93.

OBJETO: Prestação de serviços para contratação de atração musical para apresentação artística no evento "Festa do Vaqueiro", dia 15 de junho de 2019, no município de Bela Vista do Piauí/PI.

VIGÊNCIA: 31/12/2019.

FISCAL TITULAR: JOÃO GUILHERME CARVALHO LIMA DO AMARAL-CPF 066134303-07

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SIMONE PEREIRA DE FARIASARAÚJO

Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

PORTARIA Nº 010/2019-GAB Teresina(PI), 28 de Junho de 2019.

A SECRETÁRIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural e a:

EMPRESA: ANA KAROLINE RABELO PRADO & CIA LTDA.

CONTRATO: Nº 005/2019-INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 022/2019



FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, III, Lei 8.666/93, de 21/06/93.

OBJETO: Prestação de serviços para contratação de atração musical para apresentação artística no evento "EXPOTERESINA", dia 28 de junho de 2019, no município de Teresina/PI.

VIGÊNCIA: 31/12/2019.

FISCAL TITULAR: JOÃO GUILHERME CARVALHO LIMA DO AMARAL - CPF 066134303-07

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SIMONE PEREIRA DE FARIASARAÚJO

Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

PORTARIA Nº 011/2019-GAB Teresina(PI), 09 de Junho de 2019.

A SECRETÁRIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural e a:

EMPRESA: PRONOME PRODUÇÕES.

CONTRATO: Nº 006/2019-INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 002/2019

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, III, Lei 8.666/93, de 21/06/93.

OBJETO: Prestação de serviços para contratação de atração musical para apresentação artística no evento "Festa do Vaqueiro", dia 09 de junho de 2019, no município de Flores do Piauí/PI.

VIGÊNCIA: 31/12/2019.

FISCAL TITULAR: JOÃO GUILHERME CARVALHO LIMA DO AMARAL - CPF 066134303-07

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SIMONE PEREIRA DE FARIASARAÚJO

Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

PORTARIA Nº 012/2019-GAB Teresina(PI), 09 de Junho de 2019.

A SECRETÁRIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural e a:

EMPRESA: PRONOME PRODUÇÕES.

CONTRATO: Nº 007/2019-INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 007/2019

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, III, Lei 8.666/93, de 21/06/93.

OBJETO: Prestação de serviços para contratação de atração musical para apresentação artística no evento "Festa do Vaqueiro", dia 15 de junho de 2019, no município de Bela Vista do Piauí/PI.

VIGÊNCIA: 31/12/2019.

FISCAL TITULAR: JOÃO GUILHERME CARVALHO LIMA DO AMARAL - CPF 066134303-07

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SIMONE PEREIRA DE FARIASARAÚJO

Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

Of. 191



DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 150/2019

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDGP nº 280/2013.

CONSIDRANDO pedido de alteração do ultimo período férias constante no Processo Administrativo nº 02022/2019.

RESOLVE

ALTERAR o 2º período de férias regulamentares da Defensoria Pública, **DRA. ROSA MENDES VIANA FORMIGA**, titular junto à 9ª Defensoria Pública da Família de Teresina-PI, conforme solicitação através do Processo Administrativo nº 02022/2019, concedidas anteriormente através da PORTARIA GDGP Nº 054/2018, datada de 29/01/2019, referente ao exercício aquisitivo de 2018, para o seguinte período:

2º PERÍODO (15 dias): 26/09/2019 a 10/10/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 21 de Agosto de 2018.

SHEILA DE ANDRADE FERREIRA
DIRETORA CÍVEL
DEFENSORA PÚBLICA-PI

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 151/2019

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDGP nº 280/2013.

CONSIDERANDO o pedido de alteração do período de férias constante no Processo Administrativo nº 01858/2019.

RESOLVE

ALTERAR o período de férias regulamentares do Defensor Público, **DR. MARCELO MOITA PIEROT**, titular junto à 2ª Defensoria Pública Cível de Teresina-PI, conforme solicitação através do Processo Administrativo nº 01858/2019, concedidas anteriormente através da PORTARIA GDUC Nº 82/2018, datada de 22 de Maio de 2019, referente ao exercício aquisitivo de 2018, para os seguintes períodos:

1ª ETAPA (10 dias): 29/10/2019 a 07/11/2019

2ª ETAPA (10 dias): 08/01/2020 a 17/01/2020

3ª ETAPA (10 dias): 15/07/2020 a 24/07/2020

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 22 de Agosto de 2019.

SHEILA DE ANDRADE FERREIRA
DIRETORA CÍVEL
DEFENSORA PÚBLICA-PI

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 152/2019

A DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDGP nº 280/2013.

RESOLVE

CONCEDER a Defensora Pública, **DRA. ALYNNE PATRÍCIO DE ALMEIDA SANTOS**, titular junto à 8ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, férias regulamentares de 20 (vinte) dias referentes ao exercício aquisitivo de 2019, a serem gozadas no período de 07/01/2020 a 26/01/2020.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 22 de Agosto de 2019.

SHEILA DE ANDRADE FERREIRA
DIRETORA CÍVEL
DEFENSORA PÚBLICA-PI

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 153/2019

A DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDGP nº 280/2013.

RESOLVE

DESIGNAR a Defensora Pública, **DRA. GLÍCIA RODRIGUES BATISTA MARTINS**, para SUBSTITUIR a Defensora Pública, **Dra. Patrícia Ferreira Monte Feitosa**, que atua junto à 12ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, no período de 09/09/2019 a 18/09/2019, em razão da concessão de férias regulamentares referentes à 2ª etapa do exercício aquisitivo de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 22 de Agosto de 2019.

SHEILA DE ANDRADE FERREIRA
DIRETORA CÍVEL
DEFENSORA PÚBLICA-PI

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 154/2019

A DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDGP nº 280/2013.

RESOLVE

DESIGNAR a Defensora Pública, **DRA. DANIELA NEVES BONA**, para SUBSTITUIR a Defensora Pública, **Dra. Glícia Rodrigues Batista Martins**, que atua junto à 10ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, no período de 27/08/2019 a 05/09/2019, em razão da concessão de férias regulamentares referentes à 2ª etapa do exercício aquisitivo de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 22 de Agosto de 2019.

SHEILA DE ANDRADE FERREIRA
DIRETORA CÍVEL
DEFENSORA PÚBLICA-PI

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 156/2019

A DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDGP nº 280/2013.

RESOLVE

CONCEDER a Defensora Pública, **DRA. DILENE BRANDÃO LIMA**, titular junto à 6ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referentes ao exercício aquisitivo de 2017, a serem gozadas no período de 16/09/2019 a 15/10/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 23 de Agosto de 2019.

SHEILA DE ANDRADE FERREIRA
DIRETORA CÍVEL
DEFENSORA PÚBLICA-PI

Of. 017



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria nº 12.000-0207/GS/2019 Teresina, 23 de agosto de 2019

Dispõe sobre as diretrizes do núcleo de integração operacional, denominado Força Tarefa, no âmbito da Secretaria de Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais previstas no inciso II, do art. 109, da Constituição do Estado do Piauí e inciso II, art. 8º da Lei Complementar nº 028, de 09.06.03 e

CONSIDERANDO que, conforme prescreve o art. 158 da Constituição Estadual, a segurança pública deve ser organizada sob a forma de sistema, coordenada, supervisionada e controlada pela SSP/PI;

CONSIDERANDO que compete a esta Secretaria a prestação dos serviços de polícia em geral, a preservação da ordem e dos bons costumes, a segurança pública e a proteção à integridade física, à vida e à propriedade, bem como programar, supervisionar, dirigir e orientar a ação dos órgãos de segurança pública, na forma do art. 46 da Lei Complementar nº 28/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer diretrizes para funcionamento do núcleo de integração operacional, denominado *Força Tarefa*, no âmbito da Secretaria de Segurança Pública, nos termos desta instrução normativa.

Art. 2º A *Força Tarefa* tem por finalidade realizar ações operacionais integradas com as instituições estaduais de segurança pública, devendo ser atendidos em suas atividades, especialmente, os seguintes princípios:

- I – respeito aos direitos individuais e coletivos;
- II – uso moderado e proporcional da força;
- III – unidade de comando e integração;
- IV – pronto atendimento e eficácia;
- V – emprego de técnicas proporcionais e adequadas na ação policial.

Art. 3º A *Força Tarefa* será integrada por policiais civis e militares estaduais, selecionados e designados pelo secretário de segurança pública.



Parágrafo único. A coordenação da *Força Tarefa* ficará a cargo do Assistente Militar ou de quem o gestor da pasta atribuir a função.

Art. 4º Além das atribuições estabelecidas na legislação pertinente, na consecução de suas atividades, caberá à *Força Tarefa*:

I – apoiar as ações dos órgãos operacionalmente vinculados à SSP, quando a situação exigir atuação conjunta das forças de segurança pública, mediante autorização e planejamento adequado;

II – colaborar em operações de cumprimento de mandados de buscas e/ou de prisões;

III – participar, em apoio às ações policiais, de operações em situações extraordinárias de grave crise;

IV – atuar em ações de *blitz*, bloqueios, barreiras e outros eventos operacionais similares, cuja complexidade exijam a intervenção conjunta das forças de segurança visando o restabelecimento imediato da ordem pública;

V – por deliberação superior, atuar, em apoio às unidades policiais, por tempo determinado, nas áreas integradas de segurança cujos indicadores de violência apontem a necessidade de intervenção, visando a redução das taxas de criminalidade.

Art. 5º Caberá ao coordenador da *Força Tarefa*:

I – planejar e coordenar a execução das operações integradas de segurança pública;

II – selecionar e indicar os policiais que poderão integrar o grupo de trabalho;

III – propor ao secretário a implementação de operações integradas com vistas à prevenção, a repressão e a redução dos indicadores da violência e da criminalidade em áreas específicas por tempo determinado;

IV – comunicar, antecipadamente, às autoridades de polícia judiciária e autoridades policiais-militares, em cujas áreas de atribuição haja a previsão de atuação da *Força Tarefa*, sobre as operações planejadas nas respectivas áreas;

V – coordenar as atividades do centro integrado itinerante.

Art. 6º Consideram-se operações integradas, para efeito desta instrução normativa, aquelas planejadas e coordenadas a partir de ambiente comum, gerenciadas ou apoiadas pela Secretaria de Segurança Pública, que envolvam os órgãos de segurança vinculados.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Teresina, 23 de agosto de 2019.

Fábio Abreu Costa

Secretário de Estado da Segurança Pública

Of. 1183



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

PORTARIA Nº 74/2019 – GAB Teresina (PI), 14 de agosto de 2019

- o DESIGNA SERVIDORA PARA ASSINAR DOCUMENTOS DE COMPETÊNCIA DA COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS.

O Secretário da Secretaria do Desenvolvimento Econômico - **SDE, IGOR LEONAMPINHEIRO NÉRI**, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **MARIA BERNADETE DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, Auxiliar Técnico, matrícula 024417-1, lotada no Setor de Recursos Humanos, para assinar documentos de competência da Coordenadora de Gestão de Pessoas, que se afastará para gozo de licença maternidade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

IGOR LEONAMPINHEIRO NÉRI
Secretário

PORTARIA Nº 077/2019 – GAB Teresina (PI), 15 de agosto de 2019

RESOLVE:

Conceder a servidora, **MARINA REBÊLO TORQUATO FERNANDES**, Cargo Coordenadora, desta Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE, 180 (Cento e Oitenta) dias de Licença Maternidade, de acordo com o Art. nº 392 § 1 da Consolidação das Leis do Trabalho – Decreto de lei nº 5.452/43, no período de 19.08.19 à 14.02.20.

Matrícula Nº 339075-6

IGOR LEONAMPINHEIRO NÉRI
SECRETÁRIO
Of. 481



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
GABINETE DA REITORIA

EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 0439-A, de 31 de julho de 2019

- Conceder autorização à servidora **SANDRA MARINA GONÇALVES BEZERRA**, matrícula nº 270173-1, Professora Adjunta, D.E., lotada no Centro de Ciências da Saúde – CCS, do *Campus* “Poeta Torquato Neto”, para ausentar-se do país, no período de 10 a 19/07/2019, para participar do 2º COMLHEI - Congresso Latino Americano de Feridas, Estomias e Incontinência, na Cidade do Panamá, em Panamá. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 10/07/2019.

Teresina, 23 de agosto de 2019

NOUGA CARDOSO BATISTA

Reitor

Of. 129



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPL

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

- PORTARIA nº 1176/19, de 19 de agosto de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.012353/19-45, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): ANA MÁRCIA FILGUEIRAS DA SILVA, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 212902-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas – HGV – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 08/10/2008 a 07/10/2013, a partir de 01/08/2019 a 29/10/2019.
- PORTARIA nº 1177/19, de 19 de agosto de 2019 - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.011309/19-14, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA DO SOCORRO SANTANA MESQUITA, Cargo: Enfermeiro, Classe: III-D, Matrícula: 019240-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital de Urgência de Teresina – HUT – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 28/06/2013 a 27/06/2018, a partir de 01/08/2019 a 29/10/2019.
- PORTARIA nº 1178/19, de 19 de agosto de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.001508/19-35, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): ROSÉLIA NUNES DA SILVA, Cargo: Atendente de Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula: 021164-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 01/06/2014 a 31/05/2019, a partir de 21/08/2019 a 18/11/2019.
- PORTARIA nº 1179/19, de 19 de agosto de 2019 - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.004352/19-28, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA JOSÉ DE SOUSA, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: I-C, Matrícula: 014739-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital da Polícia Militar – HPM – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 02/02/2011 a 01/02/2016, a partir de 01/08/2019 a 29/10/2019.
- PORTARIA nº 1180/19, de 19 de agosto de 2019 - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.012953/19-98, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA NOELIA MELO BRANDÃO, Cargo: Enfermeiro, Classe: III-D, Matrícula: 037036-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital de Urgência de Teresina – HUT – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 27/03/2009 a 26/03/2014, a partir de 01/08/2019 a 29/10/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 19 de agosto de 2019.

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• PORTARIA nº 1181/19, de 19 de agosto de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.012971/19-70, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): REJANE LUCIA RODRIGUES VELOSO DE SOUSA, Cargo: Enfermeiro, Classe: III-E, Matrícula: 003911-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital do Mocambinho – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 13/05/2006 a 12/05/2011, a partir de 01/08/2019 a 29/10/2019.

• PORTARIA nº 1182/19, de 19 de agosto de 2019 - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.011160/19-53, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE LIMA E SILVA, Cargo: Atendente, Classe: II-A, Matrícula: 042507-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Centro de Saúde José Cipriano Marcelino – Santo Antônio de Lisboa – Piauí, referente ao Decênio 08/11/2008 a 07/11/2018, a partir de 01/08/2019 a 27/01/2020.

• PORTARIA nº 1183/19, de 19 de agosto de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.013309/19-88, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA DALVA MOREIRA DA CRUZ PEREIRA, Cargo: Atendente de Enfermagem, Classe: III-C, Matrícula: 021891-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela - IDTNP - Teresina – Piauí, referente ao Decênio 13/05/2006 a 12/05/2016, a partir de 01/08/2019 a 27/01/2020.

• PORTARIA nº 1184/19, de 19 de agosto de 2019 - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.013138/19-91, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): MARIA DOURALICE BARROS ROCHA, Cargo: Atendente, Classe: II-D, Matrícula: 045393-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Dr. João Pacheco Cavalcante - Corrente – Piauí, referente ao Decênio 01/05/1996 a 30/04/2006, a partir de 01/08/2019 a 27/01/2020.

• PORTARIA nº 1185/19, de 19 de agosto de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.012698/19-61, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): ROSA MARIA DE SOUSA CARVALHO, Cargo: Atendente, Classe: I-D, Matrícula: 042510-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Centro de Saúde José Cipriano Marcelino – Santo Antônio de Lisboa – Piauí, referente ao Decênio 11/05/2004 a 10/05/2014, a partir de 01/08/2019 a 27/01/2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 19 de agosto de 2019.

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí



- PORTARIA nº 1186/19, de 19 de agosto de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.013827/19-18, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): JORGE LUIZ ANDRADE SILVA, Cargo: Oficial Administração, Classe: II-A, Matrícula: 039586-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Coordenação Regional de Saúde – Piri-piri – Piauí, referente ao Decênio 13/08/2002 a 12/08/2012, a partir de 01/08/2019 a 27/01/2020.
- PORTARIA nº 1187/19, de 19 de agosto de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.012213/19-53, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): ROSILENE MARIA DE OLIVEIRA, Cargo: Nutricionista, Classe: III-E, Matrícula: 037158-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP - Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 07/06/2014 a 06/06/2019, a partir de 01/08/2019 a 29/10/2019.
- PORTARIA nº 1188/19, de 19 de agosto de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.009866/19-24, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): ANISIO ANTONIO DE CARVALHO, Cargo: Atendente, Classe: I-A, Matrícula: 041698-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade Mista de Saúde Jandira Nunes Martins – Santa Cruz do Piauí, referente ao Quinquênio 13/05/1999 a 12/05/2004, a partir de 01/08/2019 a 29/10/2019.
- PORTARIA nº 1189/19, de 19 de agosto de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.008893/19-11, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): CARMEM CRISTINA BRITO CABRAL, Cargo: Auxiliar Administrativo, Classe: III-A, Matrícula: 004149-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Diretoria de Unidade de Vigilância Sanitária – DIVISA – Teresina – Piauí, referente ao Decênio 01/01/1991 a 31/12/2000, a partir de 01/08/2019 a 27/01/2020.
- PORTARIA nº 1190/19, de 19 de agosto de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.012997/19-25, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): AMELÍCE ARAÚJO RODRIGUES, Cargo: Auxiliar de Serviços, Matrícula: 193106-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional de Corrente – Piauí, referente ao Decênio 01/10/1982 a 30/09/1992, a partir de 01/08/2019 a 27/01/2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 19 de agosto de 2019.

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 3307

EXTRATOS DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

- EXTRATO DA PORTARIA nº 1270/2019, de 13 de agosto de 2019 – Lotar o servidor César Ernani Ibiapina Rufino, Agente Administrativo I, Matrícula funcional nº 046902-5, do quadro de pessoal do Departamento de Estradas e Rodagem do Piauí – DER, à disposição desta Secretaria de Estado da Saúde, para que o mesmo preste seus serviços junto ao Hospital Getúlio Vargas - HGV, na cidade de Teresina-PI, com ônus para o órgão requisitante, por prazo indeterminado, conforme Decreto publicado no DOE/PI, nº 53, de 20 de março de 2019, página 15.
- EXTRATO DA PORTARIA nº 1274/2019, de 13 de agosto de 2019 – Lotar o servidor Adelino Nunes Cavalcante, Dentista, Matrícula funcional nº 003813-0, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, para que o mesmo preste seus serviços junto a Superintendência de Atenção Primária à Saúde e Municípios/SEDE, na cidade de Teresina/PI.

• EXTRATO DA PORTARIA nº 1283/2019, de 19 de agosto de 2019 – Remover o servidor Jucimar Matos Barbosa, Técnico em Enfermagem, Matrícula funcional nº 272361-1, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, lotado no Hospital Infantil Lucídio Portella - HILP, para que o mesmo preste seus serviços junto a Diretoria de Unidade de Assistência Farmacêutica e Medicamentos Excepcionais-DUAF, na cidade de Teresina-PI.

• EXTRATO DA PORTARIA nº 1290/2019, de 22 de agosto de 2019 – Lotar a servidora Célia Maria Santos Araújo Cesário, Auxiliar de Serviço, Matrícula funcional nº 008429-8, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, à disposição desta Secretaria de Estado da Saúde, para que a mesma preste seus serviços junto ao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí - HEMOPI, na cidade de Teresina-PI, por prazo indeterminado, a partir de 01 de abril de 2019, com ônus para o órgão requisitante, conforme Decreto publicado no DOE/PI, nº 156, de 20 de agosto de 2019, página 11.

• EXTRATO DA PORTARIA nº 1293/2019, de 22 de agosto de 2019 – Remover o servidor Hivo Araújo da Silva, Farmacêutico, Matrícula funcional nº 287081-9, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, lotado no Hospital da Polícia Militar do Piauí-HPM, para que o mesmo preste seus serviços junto a Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER, na cidade de Teresina/PI.

• EXTRATO DA PORTARIA nº 1295/2019, de 22 de agosto de 2019 – Remover o servidor Antonio Carmelo Martins Macedo, Médico, Matrícula funcional nº 018848-4, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, lotado na Superintendência de Gestão de Média e Alta Complexidade-SUGMAC, para que o mesmo preste seus serviços junto ao Hospital Getúlio Vargas - HGV, na cidade de Teresina-PI.

• EXTRATO DA PORTARIA nº 1294/2019, de 23 de agosto de 2019 – Remover o servidor Luciano Soares de Oliveira, Auxiliar de Serviço, Matrícula funcional nº 208881-9, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, lotado na Diretoria de Unidade Administrativa - DUAD/CSA, para que o mesmo preste seus serviços junto a Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER, na cidade de Teresina/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina - PI, 23 de agosto de 2019.

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 689

EXTRATOS DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

- EXTRATO DA PORTARIA nº 1263/2019, de 13 de agosto de 2019 – Cessar os Efeitos, da PORTARIA SESAPI/GAB nº 113/2019, de 21 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 022, de 31 de janeiro de 2019, que autorizou a renovação de cessão do servidor Vivaldo Xavier Silva Sousa, Fisioterapeuta, Matrícula funcional nº 320068-0, do quadro de pessoal desta Secretaria de Saúde, lotado no Hospital Regional Eustáquio Portella, no município de Valença/PI, para a Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER, na cidade de Teresina/PI, até 31 de dezembro de 2019.
- EXTRATO DA PORTARIA nº 1268/2019, de 13 de agosto de 2019 – Cessar os Efeitos, da PORTARIA SESAPI/GAB nº 0421/2019, de 15 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 053, de 20 de março de 2019, que autorizou a renovação de cessão da

servidora **Ana Carolina Sá de Sousa**, Técnica em Enfermagem, Matrícula funcional nº 311079-6, do quadro de pessoal desta Secretaria de Saúde, lotada no Hospital Regional Chagas Rodrigues, no município de Piri-piri/PI, para o Hospital Estadual Dirceu Arcoverde - HEDA, no município de Parnaíba/PI, até 31 de dezembro de 2019.

• **EXTRATO DA PORTARIA nº 1280/2019, de 13 de agosto de 2019** - Cessar os Efeitos, da PORTARIA SESAPI/GAB nº 03/2019, de 02 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 014, de 21 de janeiro de 2019, que autorizou a renovação de cessão do servidor **Francisco do Monte Mendes Júnior**, Matrícula funcional nº 322807-0, Médico, do quadro de pessoal desta Secretaria de Saúde, lotado no Hospital Regional de Campo Maior, no município de Campo Maior/PI, para o Hospital Regional Chagas Rodrigues, no município de Piri-piri/PI, até 31 de dezembro de 2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina - PI, 13 de agosto de 2019.

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 688

PORTARIA SESAPI/GAB. N.º 1299, DE 23 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre a designação de servidores desta Secretaria de Estado da Saúde do Piauí-SESAPI, para monitorar os Procedimentos Licitatórios da Maternidade Dona Evangelina Rosa-MDER.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso e gozo de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo descritos, para monitorar os Procedimentos Licitatórios da Maternidade Dona Evangelina Rosa-MDER.

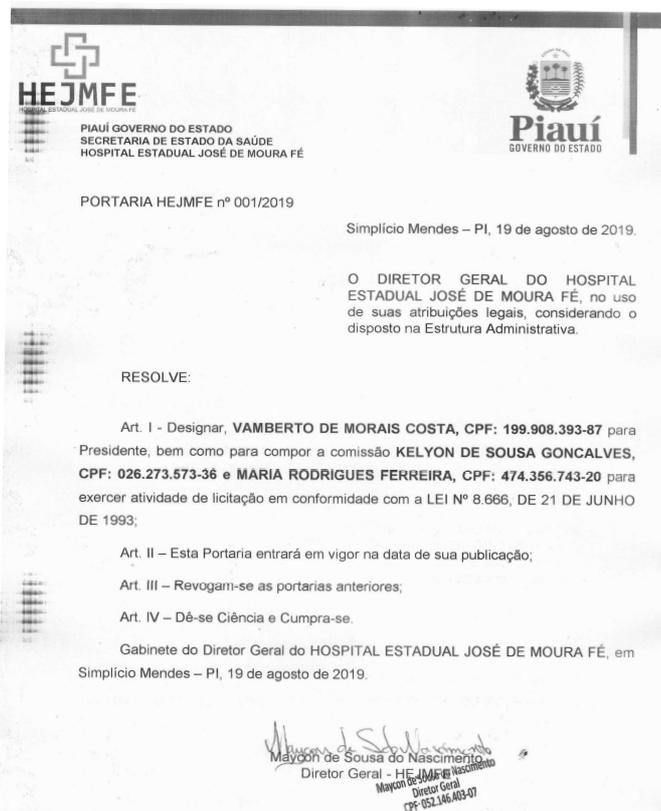
Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA
1	Danielle Vidal Martins	3340473
2	Andréia Nádia Lima de Sousa Pessoa	268.870-X
3	Maria das Graças Rufino	036713-3
4	Suely Oliveira de Miranda	3394387
5	Thais Tourinho Batista	3394522

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, EM TERESINA - PI, 23 DE AGOSTO DE 2019.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 3432



Of. 52



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PORTARIA Nº 45.000 - 002/2019 – GS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso das atribuições legais, e

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 15188/2013, que regulamenta no âmbito do Poder Executivo do Estado do Piauí, os procedimentos para garantia do acesso à informação previstos na Lei Federal nº 12.527/2013, e no §3º do art. 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora VALÉRIA FERNANDA FERREIRA DE VASCONCELOS, Mat. 339244 - 9, para responder pelas demandas dos cidadãos feitas a este órgão por meio do e-Sic – Sistema Eletrônico de Acesso à Informação ao Cidadão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Estado das Cidades, em Teresina (PI), 22 de agosto de 2019.

Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira
Secretário de Estado das Cidades

CIENTE:

Valéria Fernanda Ferreira de Vasconcelos

Of. 611



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DOS TRANSPORTES - SETRANS
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria Nº 33/2019

Teresina-PI, 14 de agosto de 2019.

Designa servidor para exercer a função de Fiscal nº 17/2019, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs 14.483/11 e 15.093/13.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso IV, do art.102, da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor **OSVALDO LEONCIO DA SILVA FILHO**, Superintendente de Obras, matrícula nº 339231-7, como representante da Secretaria de Estado dos Transportes, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 17/2019, firmado entre a SETRANS/PI e a Empresa BOM SINAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, que tem como objeto o fornecimento de 03 (três) veículos leves sobre trilhos-VLT's, compostos por 03 (três) carros cada (com pelo menos dois conjuntos de propulsão e frenagem dinâmica), movidos a tração diesel-hidráulica ou diesel elétrica, veículos em bitola de 1000 mm, com assistência técnica e fornecimento de peças.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se

Manoel Gustavo Costa de Aquino
Secretário de Estado dos Transportes do Piauí
Of. 592

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

DESPACHO DE CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no teor do art. 49 da Lei nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO que a competência para convalidar, retificar e ratificar é, em princípio, da autoridade superior que autoriza ou determina a instauração do processo administrativo;

CONSIDERANDO que convalidação é o ato administrativo pelo qual o órgão competente decide sanar um ato irregular anteriormente praticado, suprindo a irregularidade que o vicia;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que determina a possibilidade de convalidação pela própria Administração de atos que apresentarem defeitos sanáveis e não acarretarem lesão ao interesse público, nem prejuízo a terceiros;

CONSIDERANDO que o ato em questão não acarreta prejuízo a terceiros, nem lesão ao interesse público;

CONSIDERANDO os autos dos Processos nº **AA.226.1.00063/19-97-IAEPI:**

O Secretário de Administração e Previdência resolve **CONVALIDAR** prorrogação do Contrato nº 002/2018 firmado entre o Instituto de Águas e Esgoto do Piauí- IAEPI e a Belazarte Serviços de Consultoria Ltda. - ME, referente à contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de Serviços Terceirizados para atender demanda do órgão solicitante, tendo em vista o **prazo de vigência ter encerrado em 22 de maio de 2019**. O Ato em questão será convalidado com base nas informações prestadas e na instrução processual fornecida pelo o Instituto de Águas e Esgoto do Piauí- IAEPI, nesse sentido deve o órgão solicitante atender à **Resolução CGFR nº 002/2017, nº 003/2018 e Resolução CGFR Nº 004/2018**.

Ficando condicionado o processo ao cumprimento integral do **PARECER PGE nº 1460/2019 e DESPACHO ASTEC-CGE/SEADPREV nº 036/2019** em anexo, assim como do parecer da **UNIGGP/SEFAZ nº 512/2019 (valor global – R\$ 18.529,49)** conforme plano de aplicação ajustado, na forma do Decreto nº 16.806/2016, assim como, observância ao Decreto nº 17.074/2017 que dispõe sobre contingenciamento orçamentário e financeiro.

Informamos ainda que a Publicação resumida do extrato de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável à sua eficácia, será providenciada exclusivamente pela SEGOV, conforme disposto no art. 8º do Decreto nº 17.084/2017.

Teresina, 13 de agosto de 2019.

Merlong Solano Nogueira
Secretário de Administração e Previdência
SEADPREV/PI
Of. 1580



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE

RATIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 004/ 2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO PARA O HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE, NO MUNICÍPIO DE URUCUI, ESTADO DO PIAUÍ.

Com fulcro nos Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 c/c art. 1º, II, a, do Decreto nº 9.412/18, ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação de **M DE ALMEIDA MARTINS LIMA ME, CNPJ: 26.656.045/0001-02**, para a prestação dos serviços. O valor global do contrato será de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), em cinco parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), conforme proposta comercial que fazem parte deste processo. Publique-se no prazo de 05 (cinco) dias.

Uruçuí-PI, 23 de agosto de 2019.

Patrick Firmino de Neiva Costa
Diretor-Geral do H.R.S.D.A.

EXTRATO CONTRATUAL DE PUBLICAÇÃO – DISPENSA Nº 004/2019

Contrato nº 01.2308/2019.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO PARA A HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE, ESTADO DO PIAUÍ.

Fundamento: art. Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, c/c Art. 1º, II, a, do Decreto nº 9.412/18.

Empresa: M DE ALMEIDA MARTINS LIMA ME. CNPJ: 26.656.045/0001-02.

Endereço: Av. Pedro Almeida, 413, Sala 04, São Cristóvão, Teresina-PI.

Data da Ratificação: 23/08/19.

Autoridade que Ratificou: Patrick Firmino de Neiva Costa.

Cargo: Diretor-Geral do H.R.S.D.A.

Valor Global do Contrato: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais)

Fonte de Recursos: 100 (Tesouro Estadual/Custeio)

Data de Assinatura: 23/08/19

Vigência: 05 (cinco) meses.

Signatários: Patrick Firmino de Neiva Costa, pelo HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE - PI e Alexandre de Almeida Martins Lima (P.P), pela empresa M DE ALMEIDA MARTINS LIMA ME.

Of. 094

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2019. MUNICÍPIO DE LAGOA ALEGRE, Através da Comissão Permanente de Licitações, Torna Público, para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, (do tipo MENOR PREÇO POR ITEM) da Lei nº 8.666/93 e da Lei Federal nº 10.520/02. OBJETO: Registro de preço para a futura aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para suprir as necessidades da prefeitura de Lagoa Alegre-PI e suas secretárias. FONTE DE RECURSO: FPM, PNAE ICMS, FUNDEB 40%, FUS, FMAS E OUTROS. VALOR ESTIMADO: Conforme termo de referência (anexo I). DATA DA SESSÃO: 06 de setembro de 2019 – horário às 10:00h Local do evento, retirada do edital e informações: Na Sala da CPL, localizado na Praça Raul da Silva Costa, nº 81, Centro, Lagoa Alegre-PI, mediante apresentação de 1 CD ou pen drive. O Edital completo estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura bem como no sítio

do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. Mais informações pelo telefone (86) 99552-3820 ou pelo E-mail: lagoaalegrecl@hotmail.com.

Lagoa Alegre - PI, 23 de agosto de 2019

Marcos Vinicius Santos Ferreira
Pregoeiro

P. P. 1915

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA CENTRAL DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Parnaíba – PI torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade conforme ementa abaixo discriminada: TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2019 – PMP/PI - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DA 3ª. ETAPA DA REFORMA DO MERCADO DA CARAMURÚ, NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA, DE INTERESSE DA EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS - EMPA. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL, OBSERVADAS AS DIRETRIZES DA LEI 8.666/93. DATA DE ABERTURA: 16/09/2019, AS 09:00hs. REGIME: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL SUPORTE LEGAL: LEI Nº 8.666/93, C/C LEI Nº 8.883/94 E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES. FONTE DE RECURSOS: 001/100.000. LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA. FORMULAÇÃO DE CONSULTAS E OBTENÇÃO DO EDITAL: Rua Itaúna nº 1434 - Bairro Pindorama, Parnaíba-PI, CEP: 64215-115, de segunda à sexta-feira, de 08:00 às 13:30 horas. Contato 3323-2900 e e-mail: cpl@parnaiba.pi.gov.br. Parnaíba (PI), 26 de agosto de 2019. José Claudio Coutinho Araújo Presidente da Comissão Permanente Licitação - Grupo II Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI

P. P. 1916

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES - PI AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2019

A CPL da P.M. de Avelino Lopes-PI torna publico que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços nº 021/ 2019 cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para executar obra de implantação de melhorias habitacionais rurais no município de Avelino Lopes-PI. Valor estimado: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais). Fonte de Rec. Convênio FUNASA nº 854539/2017, e Rec. Próprios. Abertura: 13 de setembro de 2019 as 09:00h, na sala da CPL. Maiores informações, procurar a CPL no horário de 08:00h às 13:00h na Av. Bom Jesus, 290, Centro, Avelino Lopes-PI, CEP: 64965-000 ou no email: pmavelinolopes@hotmail.com ou pelo telefone 89-3575-1102.

MARIA APARECIDA DO COUTO SOUSA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO PIAUÍ-PI AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 17/2019

Interessado: Município de Ribeira do Piauí, Estado do Piauí. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de implantação de melhoria sanitárias domiciliares no município de Ribeira do Piauí - PI. Data da Sessão: 12/09/2019 - Habilitação e Propostas Abertura dos envelopes: 08:00 horas. Valor Estimado: de R\$ 250.300,00 (duzentos e cinquenta e mil e trezentos reais). Convênio: SINCOV Nº 858067/2017 Endereço: Praça Coronel José Borges, S/N, Centro, Ribeira do Piauí-PI. Maiores informações poderão ser adquiridas junto ao Presidente da CPL, no endereço acima citado, em dias úteis de segunda à sexta, observando-se o horário de funcionamento da Prefeitura, que é de 7:30h à 13:30h.

Ribeira do Piauí (PI), 22 de agosto 2019.

ANDERSON PEREIRA DA SILVA
Presidente da CPL/Ribeira-PI

P. P. 1916



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 03/2019 - CPL
Processo Administrativo: AA.013.1.000118/18-75.

A Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a interessados que as 09:00 (nove) horas do **dia 03 de setembro de 2019**, receberá propostas para contratação de empresa para reforma e vistoria do Monumento do Jenipapo no município de Campo Maior, neste Estado. O tipo de licitação é menor preço, regime de empreitada por preço unitário, valor global estimado R\$ 62.958,75 (sessenta e dois mil, novecentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos). Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA. Órgão Orçamentário: 16; Unidade Orçamentária: 101; Programa: 21; Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.): 1335; Função: 15; Subfunção: 451; Natureza da Despesa: 449051; Subelemento: 12; Fonte de Recursos: 1000001001. O Edital, projeto, planilha orçamentária e especificações técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º andar, em Teresina-PI, Fone (s): (0xx86)3216.8400/8401/8402, Ramais 217 e 236, Fone: (0xx86) 3216.8403, e-mail: licitaseinfra@hotmail.com ou licitacao@seinfra.pi.gov.br, de segunda a sexta feira, das 7:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 26 de agosto de 2019.

Irene Ferreira da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:
Janaína Pinto Marques
Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí

Of. 455



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS – CMTMP

ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO

Nº DA PUBLICAÇÃO: 158, fl. 16, de 22 de Agosto de 2019. Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 181/2019. Referente ao Contrato Nº: 08/2019. OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Softwares com suporte técnico especializado em contabilidade pública. **Onde se lê: “Extrato do Contrato Nº 09/2019. “. Leia-se: “Extrato do Contrato Nº 08/2019”. Por erro de digitação.**

Teresina-PI, 26 de Agosto de 2019.

PAULO CÉZAR DE SOUSA MARTINS
PRESIDENTE DA CMTMP

ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO

Nº DA PUBLICAÇÃO: 158, fl. 15, de 22 de Agosto de 2019. Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 200/2019. Referente ao Contrato Nº: 014/2019. OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de suporte técnico e manutenção de sistemas de rastreamento, monitoramento e/ou bloqueio de VLT’S/unidades. **Onde se lê: “Extrato do Contrato Nº 09/2019. “. Leia-se: “Extrato do Contrato Nº 14/2019”. Por erro de digitação.**

Teresina-PI, 26 de Agosto de 2019.

PAULO CÉZAR DE SOUSA MARTINS
PRESIDENTE DA CMTMP

ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO

Nº DA PUBLICAÇÃO: 158, fl. 16, de 22 de Agosto de 2019. Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 196/2019. Referente ao Contrato Nº: 010/2019. OBJETO: Contratação de Empresa para manutenção e limpeza de ar condicionados. **Onde se lê: “Extrato do Contrato Nº 03/2019. “. Leia-se: “Extrato do Contrato Nº 10/2019”. Por erro de digitação.**

Teresina-PI, 26 de Agosto de 2019.

PAULO CÉZAR DE SOUSA MARTINS
PRESIDENTE DA CMTMP

Of. 237



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO

AVISO DE ERRATA

Na Publicação do Extrato de Contrato nº 001/217, publicado no D.O.E. de 12.08.2019, Nº 151, página 28, informamos que ocorreu um erro na PUBLICAÇÃO como se vê abaixo:

Onde se lê: “O valor mensal irrealizável é de R\$ 185.328,00 (cento e oitenta e cinco mil, trezentos e vinte e oito reais), “
Leia-se: “O valor mensal irrealizável é de R\$ 123.552,00 (cento e vinte e três mil, quinhentos e cinquenta e dois reais),

Teresina (PI), 23 de agosto de 2019.

Benedito de Carvalho Sá
Coordenador Estadual de Fomento à Irrigação

Of. 141

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003/2019

CONTRATO: Nº 012/2016, publicado no DOE nº 208, em 8 de novembro de 2016.

CONTRATANTE: COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

CONTRATADA: FMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO FERRAGENS LTDA

OBJETO: modificação unilateral do contrato registrado e publicado no DOE, através do Extrato do Contrato nº 12/2016 de 8 de novembro de 2016, por parte da Administração, visando unicamente a alteração do Elemento de Despesa 44.90.52 (EQUIPAMENTO) para o Elemento de Despesa 32.90.32 (MAT. DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) no contrato originário e aditivos. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA002.1.006060/16-63, EXTRATO DE REGISTRO GERAL Nº XXIII/2016 – DL/SLC/SEADPREV/PI, CONTROLE LIBERAÇÃO Nº 0563/2016. Ficam ratificados todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do contrato nº 012/2016, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: Art.65, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei, e Cláusula Décima-sexta do contrato.

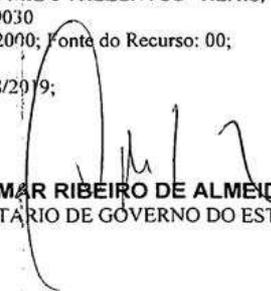
Of. 142



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2019

Numero do processo: 0302/19-99
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 01/2019
Fundamento Legal: Lei 8.666/93
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO PIAUÍ;
Contratada: JUSCELINO ARAÚJO SOUZA;
Objeto: PRODUTOS ARTÍSTICOS;
Valor: R\$ 3.300,00 (TRÊS MIL e TREZENTOS REAIS)
Elemento de Despesa: 339030
Classificação Funcional: 2000; Fonte do Recurso: 00;
Vigência: 01(HUM) ano;
Data de Assinatura: 19/08/2019;

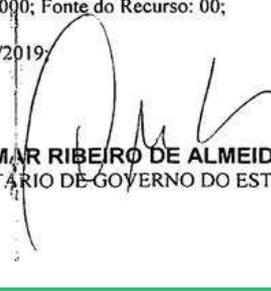

OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR
SECRETÁRIO DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2019

Numero do processo: 0303/19-04
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 02/2019
Fundamento Legal: Lei 8.666/93
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO PIAUÍ;
Contratada: FRANCISCO XAVIER RODRIGUES;
Objeto: PRODUTOS ARTÍSTICOS;
Valor: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)
Elemento de Despesa: 339030
Classificação Funcional: 2000; Fonte do Recurso: 00;
Vigência: 01(HUM) ano;
Data de Assinatura: 19/08/2019;


OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR
SECRETÁRIO DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2019

Numero do processo: 0239/i9-60
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 03/2019
Fundamento Legal: Lei 8.666/93
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO PIAUÍ;
Contratada: CERÂMICA DA CAPIVARA LTDA;
Objeto: PRODUTOS ARTÍSTICOS;
Valor: R\$ 8.750,00 (OITO MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)
Elemento de Despesa: 339030
Classificação Funcional: 2000; Fonte do Recurso: 00;
Vigência: 01(HUM) ano;
Data de Assinatura: 19/08/2019;

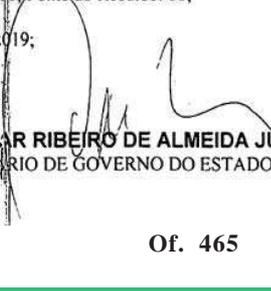

OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR
SECRETÁRIO DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2019

Numero do processo: 0413/19-96
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 06/2019
Fundamento Legal: Lei 8.666/93
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO PIAUÍ;
Contratada: KALINA RAQUEL RAMEIRO MASCARENHAS;
Objeto: PRODUTOS ARTÍSTICOS;
Valor: R\$ 17.925,00 (DEZESSETE MIL NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS)
Elemento de Despesa: 339030
Classificação Funcional: 2000; Fonte do Recurso: 00;
Vigência: 01(HUM) ano;
Data de Assinatura: 19/08/2019;


OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR
SECRETÁRIO DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA

AVISO DE PUBLICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO AGESPISA POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2019 – (SUPLI)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (MARTELO E BITS), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA AGESPISA, CONFORME SOLICITAÇÃO CONTIDA NO MEMO Nº 048/2019 – GERHI, ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO IV – TERMO DE REFERÊNCIA. Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N – Cabral, 1º andar, Bloco “B”, o SRP Nº 016/2019-SUPLI, nos termos da Lei 13.303/16, com abertura dos envelopes, no dia 10 de setembro de 2019, às 09:00 horas, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas. O valor do Edital é de R\$ 30,00 (trinta reais), para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3198-0150, Ramal 286.

Teresina, 26 de agosto de 2019

ISAURA MARIA JOSÉ AVELINO
Membro da SUPLI

GENIVAL BRITO DE CARVALHO
Diretor Presidente

Of. 835



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.007573/19-65.
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 282/19.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 2013.0001.008967-4.**
OBJETO: Aquisição de 360 (trezentos e sessenta) comprimidos de HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 200MG para a paciente **LETÍCIA MARIA DE SOUSA FALCÃO.**
EMPRESA SELECIONADA: HOSPLÓG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ 06.081.203/0001-36.
VALOR TOTAL: R\$ 3.196,80 (três mil, cento e noventa e seis reais e oitenta centavos).
FONTE DE RECURSO: 100 – TESOIRO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.015301/19-70.
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 276/19.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0814867-91.2019.8.18.0140.**
OBJETO: Internação compulsória pelo período de 06 (seis) meses, para o paciente **JOSENIAS DE SOUSA SOARES.**
EMPRESA SELECIONADA: GRUPO VILLA VIDA.
VALOR TOTAL: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).
FONTE DE RECURSO: 100 – TESOIRO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.014543/19-90.
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 280/19.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO**

JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 2013.0001.001060-7.

OBJETO: Aquisição de 12 (doze) frascos de composto de ácidos graxos essenciais insaturados, triglicerídeos de cadeia média, vitamina A e vitamina E natural, para prevenção de úlceras por pressão, 200ml para a paciente **ARIANA FERREIRA MOURA.**
EMPRESA SELECIONADA: SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 05.329.222/0001-76.
VALOR TOTAL: R\$ 503,76 (quinhentos e três reais e setenta e seis centavos).

FONTE DE RECURSO: 100 – TESOIRO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.008948/19-55
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 258/19.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 174.000 (cento e setenta e quatro mil) comprimidos de VILDAGLIPTINA + METFORMINA, CLORIDRATO 50 + 100MG, para a **DIRETORIA DE UNIDADE DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA – DUAF.**
EMPRESA SELECIONADA: NAZARIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMAC. LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 422.820,00 (quatrocentos e vinte e dois mil e oitocentos e vinte reais).
FONTE DE RECURSO: 100 – TESOIRO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.009988/19-33
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 250/19.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 36.300 (trinta e seis mil e trezentos) comprimidos de ÁCIDO USODESOXICÓLICO 300MG, para a **DIRETORIA DE UNIDADE DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA – DUAF.**
EMPRESA SELECIONADA: NAZARIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMAC. LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 207.636,00 (duzentos sete mil, seiscentos e trinta e seis reais).
FONTE DE RECURSO: 100 – TESOIRO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 05/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.900.1.003254/19-76.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, I, da Lei 8.666/93.
EMPRESA SELECIONADA: CARDIOVAS PRODUTOS MÉDICOS LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA, COM EXCLUSIVIDADE, PARA AQUISIÇÃO DE UMA UNIDADE DE ESFINCTER ARTIFICIAL AMS 800 PARA O PACIENTE **AFONSO MARQUES DE SOUSA.**
VALOR GLOBAL: R\$ 105.600,00 (cento e cinco mil e seiscentos reais).
FONTE DE RECURSO: 100 - Tesouro Estadual.

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde

Of. 127



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 107/2019
PROCESSO nº AA.907.1.001254/19-23.

O Diretor Geral da Maternidade Dona Evangelina Rosa, Dr. FRANCISCO DE MACÊDO NETO, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem, que decidiu Ratificar a Dispensa de Licitação nº 107/2019:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES LABORATORIAS.

EMPRESA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS BIOLAC LTDA - LABLIFE, CNPJ nº. 10.999.381/0001-18.

VALOR TOTAL: R\$ 481.563,00(Quatrocentos e oitenta e um mil quinhentos e sessenta e três reais).

PERÍODO: 180 (cento e oitenta) dias.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação com fulcro no Artigo 24 inciso IV da Lei 8.666/93 e Parecer Técnico/MDER nº 125/2019.

FONTE DE RECURSO: SUS/113

JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo.

Teresina, 22 de agosto de 2019.

FRANCISCO DE MACÊDO NETO
Diretor Geral - MDER
CPF. 160.292.243-87

Of. 948



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 05/2017.

Termo de Aditivo Nº 02 ao Contrato Nº 05/2017.

Contratante: O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria Estadual da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.

Contratada: TERPLAN TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto Contratual: Reforma e Ampliação de Centro Educacional Masculino

Objeto do Aditamento: O objeto do presente aditivo é a prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo de vigência do contrato.

Data da assinatura: 19/08/2019

Signatários: José Ribamar Nolêto de Santana - Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos - SASC (Contratante) e Francisco Pereira da Silva – TERPLAN TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA (Contratada).

José Ribamar Nolêto de Santana
Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.

Of. 922



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 038/2017.

Nome do Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.

Nome do Contratado: VIG – VIGILANCIALTDA.

CNPJ/CPF do Contratado: 01.668.768/0001-09.

Resumo do Objeto do Aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto a redução do valor do Contrato nº. 038/2017, referente à prestação de serviços de vigilância e segurança armada e desarmada para esta Secretaria da Fazenda.

Fundamento Legal: Este Termo Aditivo está amparado no Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, Parecer Técnico da Unidade de Gestão e Programação do Gasto Público nº. 0581/2019 – UNIGGP/SEFAZ-PI, Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí – Parecer PGE/PLC nº. 435/2019 e Processo Administrativo nº. 0066.000.01550/2019-8.

Prazo de Vigência: Este Termo Aditivo terá a vigência a partir do dia 09/07/2019 e com término em 09/07/2020, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, conforme previsto no artigo 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Prazo de Execução: De 09/07/2019 a 09/07/2020.

Data da Assinatura do Aditivo: 09/07/2019.

Valor Global: R\$ 2.070.552,00.

Ação Orçamentária: 13.101.04.122.0090.2791.

Natureza da Despesa: 33903701.

Fonte de Recursos: 0100001001.

Signatários do Aditivo:

Pela Contratante: RAFAEL TAJRA FONTELES.

Pela Contratada: ELIAS PESSOA SOBRINHO.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 036/2017.

Nome do Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.

Nome do Contratado: ITAU-UNIBANCO S/A.

CNPJ/CPF do Contratado: 60.701.190/0001-04.

Resumo do Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato nº. 036/2017 de prestação de serviços de arrecadação dos tributos estaduais através do Documento de Arrecadação – DAR da Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais – GNRE e documentos referentes às Multas DETRAN e Taxas DETRAN, emitidos eletronicamente, na forma da legislação vigente e normas estabelecidas pela FEBRABAN.

Fundamento Legal: Este Termo Aditivo está amparado no Artigo 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93, Parecer Técnico UNIGGP nº. 594/2019, Parecer PGE/PLC nº. 1.234/2019, e Processo Administrativo nº. 0066.000.02345/2019-3.

Prazo de Vigência: Este Termo Aditivo terá a vigência a partir do dia 31/07/2019 e com término em 31/07/2020, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante Termo Aditivo, com base no inciso II, art. 57 da Lei Federal nº. 8.666/93, limitado a 60 (sessenta) meses.

Prazo de Execução: De 31/07/2019 à 31/07/2020.

Data da Assinatura do Aditivo: 30/07/2019.

Valor Global Estimado: 14.500,00.

Ação Orçamentária: 13.101.04.122.0090.2791.

Natureza da Despesa: 33903932.

Fonte de Recursos: 0100001001.

Signatários do Aditivo:

Pela Contratante: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS.

Pela Contratada: FÁBIO DIAS SHINOHARA E GILBERTO MIRABELLE JÚNIOR.

Of. 227



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0777/19-88. CONTRATANTE: Secretaria de Estado das Cidades - Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, **CONTRATADO:** Poty Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda - ME, CNPJ: 17.323.084/0001-05. **OBJETO:** 1º Termo Aditivo de ADEQUAÇÃO de ruas ao Contrato 017/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 21/08/2019. **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – CONTRATANTE e Felipe de Santana Machado – CONTRATADA

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0191/19-87. CONTRATANTE: Secretaria do Estado das Cidades - Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, **CONTRATADO:** IR Engenharia Ltda, CNPJ: 19.964.716/0001-37. **OBJETO:** 2º Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 117/2018. **PRAZOS:** Execução 90 dias e Vigência, 150 dias. **DATA DA ASSINATURA:** 31/07/2019. **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – CONTRATANTE e Ricardo Neuenschwander Vilar – CONTRATADA.

Of. 600



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS – DER

EXTRATO DO CONTRATO PJU Nº 014/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1417/18

MODALIDADE: Concorrência nº 027/2018

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: VIA CONSTRUTORA LTDA. CNPJ: 12.045.758/0001-25.

OBJETO: Execução dos Serviços Conservação e Manutenção da Malha Rodoviária Estadual compreendendo as Rodovias Estaduais, Acessos de Ligação, Anéis, Contornos e Arcos do TD – 10 – Território de Desenvolvimento Tabuleiro do Alto do Parnaíba que abrange as seguintes Rodovias: PI 247, 392, 218, 240, 219, 272, nos trechos: Entr. BR-343/Sebastião Leal – 13km; Sebastião Leal/Uruçui – 67km; Uruçui/Ribeiro Gonçalves – 117km; Ribeiro Gonçalves/Baixa Grande do Ribeiro – 30km; Jerumenha/Guadalupe – 38km; Entr. PI – 218 (BR-135)/Marcos Parente – 36km; Marcos Parente/Antonio Almeida – 41km; Entr. PI-247/Antonio Almeida – 34km; Marcos Parente/Landri Sales – 16km; Entr. BR-135/Landri Sales – 25km; Marcos Parente/Porto Alegre do Piauí – 49km; Entr. BR-343 (Santa Fé)/Canavieira – 69km, com extensão total de 535,00 km.

VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses.

EXECUÇÃO: 48 (quarenta e oito) meses.

DATA: 13 de agosto de 2019.

VALOR: R\$ 18.364.825,76 (dezoito milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso - Código 100 – Recursos Ordinários, 111 – Cota-Parte da CIDE; Projeto/Atividade – 46.201.26.782.0020.1036 – Conservação de Rodovias; Natureza da Despesa – 4.4.90.51 - Obras e Instalações.

ASSINATURAS: Eng.º José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e Pedro Henrique Nunes Carvalho (Representante Legal/Via Construtora Ltda).

Eng.º José Dias de Castro Neto
Diretor Geral do DER/PI

Of. 082

EXTRATO DO CONTRATO PJU Nº 015/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1420/18

MODALIDADE: Concorrência nº 030/2018

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: COMPANHIA AGRÍCOLA, MINERADORA E CONSTRUTORA ICARÁ LTDA. CNPJ: 06.146.695/0002-81.

OBJETO: Execução dos Serviços de Conservação e Manutenção da Malha Rodoviária Estadual compreendendo as Rodovias Estaduais, Acessos de Ligação, Anéis, Contornos e Arcos, do TD03 – Território de Desenvolvimento dos Carnaubais que abrange as seguintes Rodovias: PI – 115; 323; 322; 320; 114; 113; 331; 133; 221 e Ligação, trechos: Entr. BR-343 (Campo Maior)/Juazeiro do Piauí – 73km; Juazeiro do Piauí/Castelo do Piauí – 32km; Castelo do Piauí/São Miguel do Tapuio – 35 km; São Miguel do Tapuio/Assunção do Piauí – 54 km; Entr. PI – 115/Sigefredo Pacheco – 33km; Entr. PI – 115/Buriti dos Montes – 41km; Buriti dos Montes/Div.Ceará – 21km; Entr. BR-343/Jatobá do Piauí – 44km; Campo Maior/Cabeceiras do Piauí – 44km; Cabeceiras do Piauí/Div. Território Cocais – 13km; Entr. BR – 343/Nossa Senhora de Nazaré – 15km; Entr. BR – 343/Boqueirão do Piauí – 21 km; Boqueirão do Piauí/Boa Hora – 11 km; Entr. PI – 111/Boa Hora – 19km; Entr. PI – 451/Novo Santo Antônio – 30km, com extensão total de 486,00 km.

VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses.

EXECUÇÃO: 48 (quarenta e oito) meses.

DATA: 19 de agosto de 2019.

VALOR: R\$ 15.163.893,75 (quinze milhões, cento e sessenta e três mil, oitocentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso - Código 100 – Recursos Ordinários, 111 – Cota-Parte da CIDE; Projeto/Atividade – 46.201.26.782.0020.1036 – Conservação de Rodovias; Natureza da Despesa – 4.4.90.51 - Obras e Instalações.

ASSINATURAS: Eng.º José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e Mathias Neto Maia Machado e Castro (Representante Legal/Companhia Agrícola, Mineradora e Construtora Icará Ltda).

Eng.º José Dias de Castro Neto
Diretor Geral do DER/PI

Of. 084

AVISO DE PROSSEGUIMENTO DA CONCORRÊNCIA Nº. 007 / 2018

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER, através da Comissão Especial de Licitação do DER/PI, nomeada através da Portaria DGE Nº 017/2018, torna público, que dará prosseguimento ao certame com a sessão de abertura dos Envelopes nº 01 (Documentos de Habilitação) designada para às 10:00 (dez) horas do dia 29 de agosto de 2019, na sala de reunião da Comissão de Especial de Licitação do DER/PI, tendo em vista que nenhuma empresa participante atendeu ao chamamento de abertura dos Envelopes nº 001 – Documentação, conforme publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 120, pág. 30, edição do dia 28 de junho de 2019 e no Diário Oficial da União nº 126, pág. 149, edição do dia 03 de julho de 2019.

Teresina, 26 de agosto de 2019.

Proc. Aut. Clóvis Portela Veloso
Presidente da CEL/DER/PI

Of. 540



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES – SETRANS

EXTRATOS DE ADITIVOS

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: Pac Engenharia Ltda - CNPJ nº 09.020.353/0001-28.

OBJETO CONTRATUAL: Execução dos serviços de urbanização da área do Porto de Luís Correia- PI, com a execução do melhoramento da implantação e pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente – CBUQ do acesso ao Porto de Luís Correia- PI, no trecho da Av. Teresina/Porto de Luís Correia, com 970 m de extensão.
LICITAÇÃO: Concorrência Pública Nº 06/2018.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência contratual até 19 de junho de 2020, contado a partir de 20 de junho de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 19/06/2019

ASSINAM: Manoel Gustavo Costa de Aquino, pela Contratante, e Francisco Leonardo de Carvalho Mendes, pela Contratada.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2017

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: Pac Engenharia Ltda - CNPJ nº 09.020.353/0001-28.

OBJETO CONTRATUAL: Serviços de urbanização do Porto de Tatus em Ilha Grande-PI.

LICITAÇÃO: Concorrência Pública Nº 22/2016.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência contratual até 31 de julho de 2020, contado a partir de 01 de agosto de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2019

ASSINAM: Manoel Gustavo Costa de Aquino, pela Contratante, e Francisco Leonardo de Carvalho Mendes, pela Contratada.

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 86/2016

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: Pac Engenharia Ltda - CNPJ nº 09.020.353/0001-28.

OBJETO CONTRATUAL: Serviços de urbanização e recapeamento da Avenida Aderson Ferreira no município de Piripiri-PI.

LICITAÇÃO: Concorrência Pública Nº 14/2016.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência contratual até 31 de julho de 2020, contado a partir de 01 de agosto de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2019

ASSINAM: Manoel Gustavo Costa de Aquino, pela Contratante, e Francisco Leonardo de Carvalho Mendes, pela Contratada.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/2018.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: Rocha Engenharia e Projetos Aeroportuários Ltda EPP- CNPJ, (MF) sob o nº 07.628.737/0001-00.

OBJETO CONTRATUAL: serviços técnicos especializados de engenharia de elaboração de Projeto Básico e Executivo utilizando Modelagem da Informação da Construção (BIM) para execução das obras e serviços de engenharia para reforma e ampliação do Aeródromo de Bom Jesus - PI, integrante do “Programa de Investimento em Logística: Aeroportos” do Governo Federal.

LICITAÇÃO: Tomada de Preços 06.2018.

OBJETO DO ADITAMENTO: O prazo de execução das obras e serviços

será ampliado em 120 (cento e vinte) dias.

DATA DA ASSINATURA: 02/08/2019.

ASSINAM: Manoel Gustavo Costa de Aquino (pela Contratante) e Nelson Rodrigues Rocha Filho (pela Contratada).

Of. 597

AVISO JULGAMENTO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.319.1.003317/08-26 – SETRANS/PI

CONCORRÊNCIA Nº 021/2008

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de implantação e pavimentação na rodovia BR-235/PI, Trecho: Divisa Bahia/ Piauí – Divisa Piauí/Maranhão (Alto Parnaíba), Subtrecho: Divisa Bahia/Piauí – Entroncamento BR-135 (A) (Bom Jesus), Segmento: Km 0,00 – km 150,70, código PNV: 235BPI070/0400, com extensão de 150,70 km.

RECORRENTE: CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA.

DATA DO JULGAMENTO: 22/08/2019.

DECISÃO: De acordo com o §4º, art. 109, da lei 8.666/93, com base na análise efetuada do Pedido de Reconsideração interposto, RESOLVE:

1. Não Conhecer do Pedido de Reconsideração, porque intempestivo;
2. Indeferir a revogação solicitada frente a ausência de razão para tanto.
3. Desprover o Pedido de Reconsideração em todos os seus termos e condições, segundo os documentos, justificativas, decisões e diligências constantes no processo já que o licitante remanescente não atende aos itens de habilitação do edital, necessários a assinatura do contrato, e considerando o relevante interesse público na continuidade e conclusão das obras e serviços dê-se seguimento a ordem de chamamento dos licitantes remanescentes.

Outras Informações: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI.

Of. 600

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: AA.319.1.003064/18-43
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 02/2019**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário Estadual de Transportes do Piauí, no cumprimento das atribuições legais, considerando o Relatório Conclusivo expedido pela Comissão Permanente de Licitações deste ente público e demais documentos presentes no Processo Administrativo nº AA.319.1.003064/18-43 referente à Concorrência nº 02/2019, **RESOLVE:** Com fundamento no art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGAR** este procedimento licitatório, cujo objeto é a seleção da proposta mais vantajosa à Administração Pública para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORAMENTO DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EM REVERTIMENTO PRIMÁRIO DA RODOVIA DE LIGAÇÃO NO TRECHO: ENTRONC (TERESINA / BENEDITINOS, COM 50, 580 KM DE EXTENSÃO TRECHO: RODOVIA DE LIGAÇÃO TERESINA/PI – BENEDITINOS/PI, conforme especificações e detalhamentos dos serviços presentes no Projeto Básico anexo ao Edital. Através do presente termo, resolvo **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **CONSTRUPLAN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA** (CNPJ nº 02.071.591/0001-13), nos termos constantes no edital de julgamento do menor preço, pelo valor global de R\$ 6.113.525,13 (seis milhões cento e treze mil quinhentos e vinte e cinco reais e treze centavos), consoante o conteúdo da ata da sessão pública de julgamento da habilitação jurídica e propostas dos interessados.**

Teresina/PI, 05 de agosto de 2019.

Manoel Gustavo Costa de Aquino
Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

Of. 607



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DOS TRANSPORTES - SETRANS
GABINETE DO SECRETÁRIO

ATO: CONTRATO Nº 16/2019/DUTP/SETRANS-PI

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADO: Francisco Vilsimar Silva. CPF: 181.581.103-04.

OBJETO CONTRATUAL: Prestação de serviço público de transporte intermunicipal alternativo de passageiros do Piauí, não sendo admitidos usuários em pé, e sem seccionamento no Estado do Piauí, a ser operado com as seguintes características: Nº da Linha: 03.05.321 / Cidade de Origem: Picos-PI / Cidade de Destino: Alagoinha do Piauí-PI / Via: BR-316.

DATA DE ASSINATURA: 07/08/2019.

ASSINAM: Manoel Gustavo Costa de Aquino (pela Contratante) e Francisco Vilsimar Silva (pela Contratada).

Of. 592



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº 011/2019 – CLC/DPE/PI

OBJETO: Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais de manutenção destinados a pequenas reformas e reparos no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Piauí, visando permitir a qualidade da estrutura da Instituição no desempenho de suas atividades.

TIPO: Menor Preço

VALOR TOTAL: O valor total máximo para a presente contratação é de R\$ 553.605,65 (quinhentos e cinquenta e três mil seiscentos e cinco reais e sessenta e cinco centavos)

ENDEREÇO: www.licitacoes-e.com.br

EDITAL DISPONÍVEL: a partir de 27 de Agosto de 2019.

Início do Acolhimento das Propostas: 27 de Agosto de 2019, às 14:00 (horário de Brasília);

Abertura das Propostas: 09 de Setembro de 2019, às 09:00 (horário de Brasília);

Data e Horário da Disputa: 09 de Setembro de 2019, às 11:00 (horário de Brasília);

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93.

CONTATO: (86) 3233-7407 e (86) 99476-5262, **bem como pelos e-mails:** cpldpe@hotmail.com e cpldpe@defensoria.pi.def.br.

Fernanda Márcia de Lima Silva
Pregoeira - DPE
Portaria GDFG nº 482/2019

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral
Of. 111



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES

Processo nº357/2019 – Dispensa de Licitação nº351/2019

Empresa: Centro Med Distribuidora **Objeto:** Medic. Hospitalar

Valor: 17.288,40 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº308/2019 – Dispensa de Licitação nº303/2019

Empresa: Medplus Distribuidora **Objeto:** Material Hospitalar

Valor: 7.232,40 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº384/2019 – Dispensa de Licitação nº378/2019

Empresa: A. H. Pereira de Sá **Objeto:** Tecidos

Valor: 1.690,00 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Of. 155



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI

1º EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 274/17;

PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 040/2018 – LOTE 02;

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ

- IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;

CONTRATADA: F. G. ARAUJO LEAL CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

- ME CNPJ Nº 22.406.418/0001-36;

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57 DA LEI 8.666/93;

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIRGÊNCIA POR MAIS 285 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO) DIAS, DO CONTRATO Nº 122/2018 CUJO OBJETO CORRESPONDE A REALIZAÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 5.014,08 M² NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ANGICAL DO PIAUÍ – PI, FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES;

DATA DA ASSINATURA: 30/04/2019;

SIGNATÁRIOS: GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR E FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO, PELO IDEPI E FRANCISCO GEORGE ARAUJO LEAL, PELA EMPRESA F. G. ARAUJO LEAL CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - ME.

1º EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 196/17;

PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 040/2018 – LOTE 01;

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ

- IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;

CONTRATADA: R RAMOS & CIALTDA - EPP CNPJ Nº 21.094.208/0001-97;

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57 DA LEI 8.666/93;

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIRGÊNCIA POR MAIS 285 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO) DIAS, DO CONTRATO Nº 121/2018 CUJO OBJETO CORRESPONDE A REALIZAÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE 4.328,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LISBOA – PI, FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES;

DATA DA ASSINATURA: 30/04/2019;

SIGNATÁRIOS: GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR E FRANCISCODAS CHAGAS CARVALHO, PELO IDEPI E RENÉBERSON RAMOS, PELA EMPRESA R RAMOS & CIALTDA - EPP.

1º EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 180/17;

PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 040/2018 – LOTE 03;

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ

- IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;

CONTRATADA: R RAMOS & CIALTDA - EPP CNPJ Nº 21.094.208/0001-97;

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57 DA LEI 8.666/93;

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIRGÊNCIA POR MAIS 285 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO) DIAS, DO CONTRATO Nº 123/2018 CUJO OBJETO CORRESPONDE A REALIZAÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE 11.141,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, RUA MORRO DA CAIXA BAIRRO MARÍ, RUA DA QUADRA 02 VILA DO SOLDADO, RUA DA QUADRA 04 VILA DO SOLDADO, RUA DA QUADRA 03 VILA DO SOLDADO, RUA 01 POVOADO SAQUINHO, RUA 03 POVOADO SAQUINHO, RUA PROJETADA POVOADO BOCODÓ, RUA DA DESCIDA DO CONJUNTO BELA VISTA, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PICOS – PI, FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES;

DATA DA ASSINATURA: 30/04/2019;

SIGNATÁRIOS: GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR E FRANCISCODAS CHAGAS CARVALHO, PELO IDEPI E RENÉBERSON RAMOS, PELA EMPRESA R RAMOS & CIALTDA - EPP.

Of. 545



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0128/2019

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001260/19-45
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): REALIZA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA
CNPJ do Contratado: 05.521.523/0001-05
Resumo do Objeto do Contrato: referente a atrações musicais dentro do XLIII ENCONTRO NACIONAL DE FOLGÜEDOS no município de Teresina– PI, no dia 21 de agosto, com recurso Extra/Gov, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais).
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato: 21/08/2019
Valor Global: R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil reais)
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.39
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: FÁBIO NÚÑEZ NOVO
Pela contratada: REALIZA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0129/2019

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001192/19-72
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): YARA TCHE E ALESSANDRO EVENTOS LTDA - ME
CNPJ do Contratado: 30.331.267/0001-22
Resumo do Objeto do Contrato: referente a atrações musicais dentro da 3ª SEMANA CULTURAL DE PAES LANDIM no município de Paes Landim– PI, no dia 28 de julho, com recurso Extra/Gov, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), Emenda Parlamentar Dep. Fabio Xavier, no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato: 26/07/2019
Valor Global: R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil reais)
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.39
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: FÁBIO NÚÑEZ NOVO
Pela contratada: YARA TCHE E ALESSANDRO EVENTOS LTDA - ME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0130/2019

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001197/19-16
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): TIAGO GUERRA E TONY GUERRA SHOWS LTDA.
CNPJ do Contratado: 19.282.560/0001-04
Resumo do Objeto do Contrato: referente a atrações musicais dentro dos FESTEJOS DE BOM JESUS DA LAPA no município de Cristiano Castro– PI, no dia 05 de agosto, com recurso oriundo de Emenda Parlamentar Dep. Gustavo Neiva, no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais).
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato: 05/08/2019
Valor Global: R\$ 70.000,00 (Setenta Mil reais)
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.39
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: FÁBIO NÚÑEZ NOVO
Pela contratada: TIAGO GUERRA E TONY GUERRA SHOWS LTDA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0131/2019

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001216/19-09
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): GRUPO DE TEATRO HAREM PICTURES
CNPJ do Contratado: 07.709.033/0001-54
Resumo do Objeto do Contrato: referente a apresentação teatral DUPLO MOLIELE E RECITAL DE POETAS no evento MOSTRA CULTURAL O POETA E SUA HORA FESTLUSO - 2019 no município de Teresina– PI, nos dias 30 e 31 de agosto, com recurso oriundo de Emenda Parlamentar Dep. Marden Menezes, no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais).
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato: 19/08/2019
Valor Global: R\$ 70.000,00 (Setenta Mil reais)
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.39
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: FÁBIO NÚÑEZ NOVO
Pela contratada: GRUPO DE TEATRO HAREM PICTURES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0132/2019

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001258/19-18
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): CONFIA PRODUÇÕES E EVENTOS
CNPJ do Contratado: 18.856.588/0001-82
Resumo do Objeto do Contrato: referente a apresentação musical dentro do evento XLIII ENCONTRO NACIONAL DE FOLGÜEDOS no município de Teresina– PI, no período de 22 a 25 de agosto, com recurso oriundo de Custeio, no valor de R\$ 290.000,00 (Duzentos e Noventa Mil Reais).
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato: 22/08/2019
Valor Global: R\$ 290.000,00 (Duzentos e Noventa Mil reais)
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.39
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: FÁBIO NÚÑEZ NOVO
Pela contratada: CONFIA PRODUÇÕES E EVENTOS.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 076.C/2018

PROCESSO Nº AA.021.1.000853/18-05

NOME DA CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJDA CONTRATANTE: 05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA: OSVALDO DE SOUSA BARROS EVENTOS - ME
CNPJ DA CONTRATADA: 19.798.259/0001-58
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso
PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 02/08/2019
VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 51101
FONTE DE RECURSOS: 100001001
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO
PELA CONTRATANTE: FÁBIO NÚÑEZ NOVO
PELA CONTRATADA: OSVALDO DE SOUSA BARROS EVENTOS - ME
Of. 304



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 108/2018

Processo: nº 097/2017 Lote 05;

Concorrência: nº 006/2018;

Contrato: nº 108/2018;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;

Objeto: O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, comunica para que produza os efeitos legais que celebrou na data de **17/04/2019**, com a Empresa **BS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME.**, o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato referenciado, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em implantação de 5.550,00m² de pavimentação em paralelepípedo, em diversas ruas da zona urbana do município de São Antônio dos Milagres-PI, garantido à conta de recursos do Governo do Estado do Piauí/IDEPI, para prorrogação de **Prazo de Vigência** por mais 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias, Assinado por GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR, pelo IDEPI e JOÃO HENRIQUE BATISTA BARROS, pela empresa contratada.

Teresina, 21 de agosto de 2019

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral – IDEPI

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 035/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 253/2016

PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 066/2016

CONTRATO: Nº 035/2017

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;

CONTRATADA: GUEDES CAMÉLO CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: Nº 03.993.026/0001-76;

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57 DA LEI 8.666/93;

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 195 (CENTO E NOVENTA E CINCO) DIAS, DO CONTRATO Nº 035/2017, CUJO OBJETO CORRESPONDE A CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE VARZEA, NA LOCALIDADE DE CANAFISTULA, NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL, NESTE ESTADO, FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLAUSULAS CONTRATUAIS RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DATA DA ASSINATURA: 17/06/2019

SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E VILMAR GUEDES CAMÉLO – PELA CONTRATADA

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 035/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 253/2016

PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 066/2016

CONTRATO: Nº 035/2017

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;

CONTRATADA: GUEDES CAMÉLO CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: Nº 03.993.026/0001-76;

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57 DA LEI 8.666/93

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, DO CONTRATO Nº 035/2017, CUJO OBJETO CORRESPONDE A CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE VARZEA, NA LOCALIDADE DE CANAFISTULA, NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL, NESTE ESTADO, FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLAUSULAS CONTRATUAIS RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DATA DA ASSINATURA: 29/07/2019

SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E VILMAR GUEDES CAMÉLO – PELA CONTRATADA

Teresina, 21 de agosto de 2019
LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral – IDEPI

Of. 543



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH

ERRATA

Gilvana Nobre Rodrigues Gayoso Freitas, brasileira, casada, assistente social, residente e domiciliada nesta capital na Avenida Dom Severino, nº 4375, bairro morada do sol, portadora da RG nº 720.606-PI, CPF nº 398.771.591-04, diretora geral da **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI**, com sede e foro na cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, situada na av. José dos Santos e Silva, 1155, centro, inscrita no CNPJ nº 08.787.769/0001-03, comunica que houve um erro material no extrato da publicação do **3º Termo Aditivo** ao Convênio para pavimentação poliédrica do povoado Briona, publicado dia 30 de novembro de 2018, no Diário Oficial do Piauí, na folha de nº 223, que foi celebrado entre a Agência De Desenvolvimento Habitacional Do Piauí – ADH-PI e o **MUNICÍPIO DE OEIRAS – PIAUÍ PARA PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DO POVOADO BRIONA**, zona rural do deste município.

No extrato da publicação do 3º Termo Aditivo deste contrato, **ONDE LÊ-SE**: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias contatos da data que findou o primeiro termo aditivo. **O CORRETO SERÁ**: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contatos da data que findou o segundo termo aditivo.

Portanto, para dar a todos, ciência desse fato a devida publicidade é que se publica a presente ERRATA.

Teresina (PI), 22 de agosto de 2019.

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
DIRETORA GERAL

Of. 557



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 75/2018

PROCESSO Nº. 630/2018

CONTRATANTE: Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOLPI

CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131/0001-72

CONTRATADA: L.M. BATISTA EVENTOS.

CNPJ DA CONTRATADA: 30.128.175/0001-40

RESUMO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato 75/2018, nos termos previstos em sua cláusula Décima Segunda para fins de pagamento.

PRAZO DE VIGÊNCIA: : O prazo de vigência será até 31.12.2019

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 22.08.2019

VALOR GLOBAL: R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais).

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade Orçamentária: 110.116. Função: 27. Sub-Função: 813: Programa: 0013. Atividade Projeto: 1484. Subelemento: 23.

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSOS: 00

SIGNATÁRIOS: Simone Pereira de Farias Araújo –Coordenadora da Coordenadoria de Desenvolvimento e Lazer e Luiz Henrique Sousa Cavalcante -Representante da empresa Contratada.

Of. 417



EXTENSÃO RURAL
Instituto de Assistência Técnica
e Extensão Rural / EMATER



EXTRATO ATO ADMINISTRATIVO

ATO: ADITIVO ATA SRP
MOTIVO: PRORROGAÇÃO DE EFEITOS DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS/PREGÕES
Fundamento Legal: Art.11, caput do Decreto Estadual nº 11.319, de 13/02/2004.
Prazo de Validade: 12(doze) meses, contados da publicação.

DOE	DATA		EXTRATO	OBJETO	PREGÃO
	PUBLICAÇÃO	VIGÊNCIA			
160	27/08/2018	27/08/2019	ARP 002/2018 EMATER/PI	REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO, MENOR PREÇO POR ITEM, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, DIVERSOS MODELOS, PARA A SEDE E REGIONAIS, INCLUINDO O CENTAF, QUE COMPÕEM O EMATER/PI, ONFORME DESCRITO NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) DESTE EDITAL.	Pregão Presencial Nº 002/2018

- 1) Fica Prorrogado, por mais 12 meses, os procedimentos constantes do quadro acima, com fundamento legal na Lei 6.301/2013 e no Decreto 11.319/04, passando a vigorar por mais um ano, ou até que seja publicado extrato de novo pregão com o mesmo objeto.
- 2) Itens prorrogados e saldo Remanescente:

ITEM	QUANTITATIVO REGISTRA DO NA ATA	SALDO REMANESCENTE
01	120	120
02	245	230
03	210	210
04	295	250
05	95	95
06	120	120
07	245	245
08	210	210
09	295	250
11	60	60
12	80	80
13	60	60
14	45	40
15	35	35
16	30	30
17	25	25
18	50	50
19	50	50
20	50	50
21	50	50
22	50	50

Francisco Guedes Alcoforado Filho
Diretor Geral do EMATER-PI

Of. 560



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

EXTRATO DE ADITIVO

ATO: TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 02/2018.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).

CONTRATADA: Construtora Hidros Ltda. CNPJ nº 12.066.346/0001-71.

OBJETO CONTRATUAL: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE MISTA (EM CONCRETO ARMADO E AÇO) SOBRE O RIO GAMELEIRA COM EXTENSÃO DE 80,00M E LARGURA DE 10,15M, ALÉM DA CONSTRUÇÃO DOS ACESSOS NA RODOVIA DE LIGAÇÃO, TRECHO: TERESINA/BENEDITINOS – ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BENEDITINOS-PI.

OBJETO DO ADITAMENTO: Realizar supressão de 0,73% ao valor originário do contrato, que por essa razão passará ao valor de R\$ 3.582.077,88.

DATA DE ASSINATURA: 09/08/2019.

ASSINAM: Manoel Gustavo Costa de Aquino (pela Contratante) e Pedro Marcelino Macedo Tavares (pela Contratada).

Of. 570

OUTROS

AGROPASTORIL LIVRAMENTO S/A

CNPJ 05.512.116/0001-23

NIRE: 22 3 0000123-0

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convidados os acionistas desta Sociedade a se reunir em primeira convocação em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 02 de setembro de 2019, as 08:00 (oito) horas, na sede social na Rua Cel. Antônio Teixeira, 513, Centro, em Elesbão Veloso-PI, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- a) Mudança do endereço da sede;

Teresina, 21 de agosto de 2019

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

P. P. 1904

3 - 3



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

COMUNICADO

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ- IDEPI, torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, o **Arquivamento da Declaração de Baixo Impacto Ambiental – DBIA, nº 150/2013**, Processo: AA.130.1.010044/13-40, referente a obra de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ, do contorno rodoviário no trecho da estaca zero a 119, 1,76 com extensão de 2,381Km, no município de Monsenhor Gil, Estado do Piauí.

COMUNICADO

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ- IDEPI, torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, o **Arquivamento da Declaração de Baixo Impacto Ambiental – DBIA, nº 034/2013**, Processo: AA.130.1.001826/13-07, de 12 de março de 2013, referente a obra de Implantação de 01 (uma) via rodoviária, com extensão total de 5.812,12m, a ser executada na PI-214, Trecho: Contorno Rodoviário de Luzilândia, zona urbana do município de Luzilândia, Estado do Piauí.

COMUNICADO

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ- IDEPI, torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAR-PI, a **Licença de Operações (L.O), Número: D000646/15 – Processo: 007509 de 13 de outubro de 2017**, referente a obra de melhoramento e pavimentação da Rodovia de ligação no entroncamento da BR-316, localizada no Povoado São João do município de Vila Nova do Piauí, Estado do Piauí.

COMUNICADO

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ- IDEPI, torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAR-PI, a **Renovação da Dispensa Ambiental, Processo Administrativo Nº 3.303/2018, validade 30/07/2019**, referente a obra de pavimentação em paralelepípedo, localizada na rua Cepisa, ruas projetadas: 01, 03 e 04, Antônio Barros, Santa Maria, Francisco Sotero (Cristo Rei), Santa Madalena, Olímpio Nogueira, Francisco Sotero (Areia Branca), Rua D. Adolfo Pereira, Bananeira, do município de Pedro II, Estado do Piauí.

COMUNICADO

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ- IDEPI, torna público que **RECEBEU** junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAR-PI, a Prorrogação de Licença de Instalação (LI) Nº D000706/18, Processo Nº 008919/18, Validade: 21/11/2020, referente a Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo – TSD – ROD Trecho: Entronc. BR-402 (Povoado São Domingo / Povoado Brejinho / Cocal, com 66,00Km de extensão, no município Cocal, Estado do Piauí.

Teresina(PI), 21 de agosto de 2019

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral – IDEPI
Of. 543

Oswaldo dos Santos Fortes CPF 815.842.108-34, torna publico que requereu junto à SEMAR- Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, o pedido de **RENOVAÇÃO** da Autorização e Outorga de Uso de 01(um) poço tubular na localidade “Crioli” coordenadas geográficas 03°58’6,71”S 41°47’47,68”W município Teresina-Pi, para reservar 75.600 m³/h/ano. Bacia Parnaíba, Sub-Difusa Longá; para irrigação.

Valdenice Leal Soares Veloso CPF 515.170.003-00, torna publico que requereu junto à SEMAR- Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, o pedido de **AUTORIZAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO E OUTORGA DE USO** de 01(um) poço tubular na localidade “Chácara Veloso” coordenadas geográficas 05°14’47,5”S 42°42’47,6”W município Teresina-Pi, para reservar 14.483,52 m³/h/ano. Bacia Parnaíba, Sub-Difusa Médio Parnaíba; para irrigação.

P. P. 1916



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2019

13º SALÃO DE ARTESANATO RAÍZES BRASILEIRAS-2019

A Secretaria de Estado da Cultura, por intermédio da Superintendência de Desenvolvimento do Artesanato Piauiense- SUDARPI, torna público o 13º Salão do Artesanato – Raízes Brasileiras 2019 com o apoio do PAB, a ser regido por este Edital e pela legislação aplicável.

1. DO OBJETIVO DA SELEÇÃO PÚBLICA

1.1 O presente edital tem por objetivo promover uma feira que será aberta e dirigida a todos os interessados da classe artística/ artesãos cadastrados na SUDARPI.

1.2 Esse edital deverá prever que pelo menos 30% (trinta por cento) das vagas sejam disponibilizadas para artesãos ou associações que não tenham participado das 2 (duas) últimas feiras com espaço disponibilizado pelo PAB.

1.2.1 caso não seja possível atingir tal percentual, deverá ser devidamente justificado e disponibilizado as vagas para os demais artesãos.

2. DO OBJETIVO DA SELEÇÃO PÚBLICA

1.1 O presente edital tem por objetivo selecionar artesãos, com suas respectivas produções, para ocupação de um espaço coletivo de 70 m², para a divulgação e comercialização de produtos artesanais do Estado do Piauí no período de **09 a 13 de outubro de 2019 – Local: - Pavilhão da Bial- Parque do Ibirapuera- São Paulo** no horário de 10 às 22 h.

1.2. Os selecionados deverão arcar com as próprias despesas de passagens, traslados, hospedagem e alimentação durante todo o evento.

3. DAS OPORTUNIDADES

2.1. Serão disponibilizadas para este edital 12 oportunidades, das quais:

- 08 oportunidades para artesãos individuais
- 2 oportunidades para mestres artesãos
- 2 oportunidades para entidades representativas

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 . Poderão participar da seleção:

I – Artesão/ individual que:

- a. Seja maior de 16 anos.
- b. Esteja cadastrado no Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (SICAB), com Carteira Nacional dentro do prazo de validade; e
- c. Tenha disponibilidade e condições físicas para viajar e realizar a comercialização dos seus produtos durante o evento;

II – Entidades representativas (associações, cooperativas etc.) que:

- a. Tenham sido legalmente constituídas; e
- b. Estejam cadastradas no Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (SICAB);
- c. Estejam com os documentos da associação e cooperativas atualizadas.

III – Artesão/ microempreendedor individual (MEI) que:

Esteja cadastrado no Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (SICAB); e

- a. Tenha disponibilidade e condições físicas para viajar e realizar a comercialização dos seus produtos durante o evento.
- b. Caso venha a ser selecionado, o artesão/trabalhador manual maior de 16 e menor de 18 anos que não for emancipado deverá, no ato da entrega das peças, apresentar autorização para viagem nacional de adolescente (Anexo II), firmada pelo seu responsável legal, ou dar procuração, que deverá ser lavrada em cartório, nomeando quem realizará em seu nome a comercialização.
- c. O artesão que tenha sido selecionado, mas não tenha condições de comparecer ao evento, deverá apresentar procuração indicando quem comercializará seus produtos, não havendo necessidade de lavrar em cartório (modelo de procuração, Anexo III).

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 O interessado em participar da seleção deverá preencher o formulário de inscrição (Anexo I) e apresentar os seguintes documentos:

I – Artesão/ individual:

- Cópia de documento de identificação oficial e do CPF;
- Cópia da Carteira do SICAB ou, na falta justificada, fornecimento do nº de inscrição;
- 3 (três) fotos por peça artesanal, de diferentes ângulos, na forma impressa, em CD/DVD, ou arquivo de imagem enviado por meio eletrônico; e
- Comprovante de residência recente (dos últimos três meses).

II – Entidades representativas (associações, cooperativas etc.):

- Certidão de CNPJ;
- Cópia do estatuto;
- Cópia da ata de constituição da diretoria;
- Relação dos artesãos ou trabalhadores manuais que serão beneficiados, que deverão estar com suas respectivas carteiras dentro do prazo de validade, com os respectivos nºs de cadastro no SICAB;
- 3 (três) fotos por peça artesanal, de diferentes ângulos, na forma impressa, em CD/DVD, ou arquivo de imagem enviado por meio eletrônico; e
- Comprovante de endereço (dos últimos três meses);
- Apresentar documentos atualizados da associação ou cooperativa;

III – Artesão/ microempreendedor individual (MEI):

- Certidão de CNPJ;
- Cópia do Contrato Social;
- Cópia da Carteira do SICAB ou, na falta justificada, fornecimento do nº de inscrição; e
- 3 (três) fotos por peça artesanal, de diferentes ângulos, na forma impressa, em CD/DVD, ou arquivo de imagem enviado por meio eletrônico.

1.2 As inscrições serão realizadas no período de 21 de agosto a 06 de setembro de 2019 das seguintes formas:

1.2.1 Presencialmente, na rua Paissandu, 1276 - Centro CEP: 64001-120 - Teresina-PI de segunda a sexta, das 8:00 às 13:00 horas;

1.2.2 Pelos Correios, via SEDEX, com aviso de recebimento (AR), devendo a correspondência ser postada dentro do prazo estabelecido no item 5, e conterà a ficha de inscrição e os documentos exigidos em envelope individual lacrado e externamente identificado com:

- **Remetente:** Nome completo do interessado
[ENDEREÇO]

- **Destinatário:** Superintendência de Desenvolvimento do Artesanato Piauiense- SUDARPI
[NOME DO EVENTO/Nº DO EDITAL]
[ENDEREÇO]

1.2.3 Por e-mail, com envio da ficha de inscrição e dos documentos exigidos para o endereço sudarpi19@gmail.com, das 0h do dia 21 de agosto de 2019 até as 23h59 de 06 de setembro de 2019, com o seguinte assunto: 13º Salão de Artesanato 2019- Nº 03 e no corpo do e-mail informar nome completo do interessado.



2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E PRAZOS PARA RECURSO

2.1 Após o período de inscrições, conforme o cronograma previsto no item 5, terá início o processo de seleção, que será realizado por equipe técnica responsável encarregada de avaliar as fotos dos produtos artesanais, bem como os dados constantes no formulário de inscrição e documentos solicitados, de acordo com os seguintes critérios:

-DO PROCESSO DE SELEÇÃO E PRAZOS PARA RECURSO

2.2 Após o período de inscrições, conforme o cronograma previsto no item 5, terá início o processo de seleção, que será realizado por equipe técnica responsável encarregada de avaliar as fotos dos produtos artesanais, bem como os dados constantes no formulário de inscrição e documentos solicitados, de acordo com os seguintes critérios:

ITEM DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	PESO
1. Referência à cultura popular (inspiração nos elementos da cultural local, com utilização de técnicas e materiais daquela região).	5	3
2. Criatividade (originalidade, não seguindo as normas preestabelecidas e nunca imitando o que já foi feito repetidas vezes por outros artesãos).	5	2
3. Linguagem própria (estilo reconhecido como uma forma de expressão do autor).	5	2
4. Tradição (matéria prima e modo de fazer que seja transmitido de geração em geração e representam o local).	5	3
5. Expressão contemporânea.	5	1
6. Inovação (utilização de técnicas de produção e materiais de forma inovadora).	5	1
7. Consciência ambiental (utilização de material reciclado e/ou aproveitamento de resíduos com outras formas de valorização do modo de vida sustentável).	5	1
8. Apresentação (material de suporte: embalagem, etiqueta, rótulo, cartão).	5	2
9. Produto associado à cultura local (possuir atributos / características culturais da região ou com a iconografia do Estado).	5	2
10. Utilizar maquineta de cartão de crédito na comercialização dos produtos	5	1
11. Não ter recebido, nos últimos 12 meses, apoio para comercialização de produtos artesanais de entidades ou órgãos públicos.	5	2
TOTAL		100

2.3 Durante o processo de análise e avaliação dos critérios, a equipe técnica de seleção poderá

recomendar adequações ou solicitar comprovação oficial de informações fornecidas pelos participantes.

2.4 No dia 10 de setembro de 2019 será divulgada a lista provisória contendo os nomes dos interessados selecionados, por ordem de classificação.

2.5 Os participantes poderão apresentar recursos no período de 11 de setembro a 11 de setembro de 2019, por meio de qualquer das formas estabelecidas no item 4.2 deste Edital

2.6 No dia 16 de setembro de 2019 será divulgada a lista definitiva contendo os nomes dos interessados selecionados, por ordem de classificação.

2.7 Caso o número de interessados selecionados não atinja o número de oportunidades oferecidas, ficará a critério da Coordenação Estadual a seleção de outros artesãos ou trabalhadores manuais, que deverão atender ao estabelecido no item 3.1, até ser atingido o quantitativo de oportunidades disponibilizado no item 2.1 neste Edital.

2.8 No caso da impossibilidade de comparecimento ou ausência de confirmação da participação, o candidato selecionado será automaticamente considerado desistente e o candidato que se classificou na sequência da ordem de pontuação será convocado como substituto da vaga.

2.9 Em caso de empate, obterá melhor colocação quem tiver maior pontuação nos seguintes quesitos, nesta ordem:

- 1) Tradição (item de avaliação nº 4);
- 2) Referência à cultura popular (item de avaliação nº 1).
- 3) Produto associado à cultura local (item de avaliação nº 9);

2.10 Caso nenhum dos critérios acima elencados seja capaz de promover o desempate, será considerado como critério final de desempate a idade do participante, dando-se preferência ao mais idoso

Os resultados de cada etapa de seleção serão publicados na página eletrônica artesanatopiuiense.pi.gov.br da da .

3. DA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A vigência do processo seletivo é a partir da publicação deste Edital até o final da Feira.

4. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Data da publicação Edital de Chamamento Público.	21 de agosto 2019
Divulgação do chamamento público (mailing, site, mídias sociais etc).	21 de agosto 2019
Prazo final para recebimento dos formulários de inscrição e apresentação da documentação exigida - fase de habilitação.	06 de setembro 2019
Análise e avaliação dos formulários - equipe técnica.	09 de setembro 2019
Divulgação da lista provisória.	10 de setembro 2019
Prazo para encaminhamento de recurso.	11 e 12 de setembro 2019
Prazo para análise do recurso.	13 de setembro 2019
Divulgação da lista definitiva da seleção.	16 de setembro 2019
Convocação de selecionados.	16 de setembro 2019
Reunião preparatória para início das atividades - expedição da declaração de logradouro público e termo de compromisso.	18 de setembro 2019
Período do evento.	09 a 13 de outubro de 2019
Recolhimento das peças não comercializadas	Até 18 de outubro de 2019

4.1. Caso seja preciso a alteração do cronograma, a respectiva retificação será feita pelo próprio portal do artesanato piauiense (artesanatopiauiense.pi.gov.br).

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 As peças produzidas, nas quantidades específicas que forem definidas pelo Coordenador Estadual levando em consideração o tamanho do estande, deverão ser embaladas, etiquetadas e entregues, apropriadamente, pelos artesãos ou grupos produtivos, juntamente com notas fiscais, Termo de Compromisso (Anexos IV a VII) e Declaração de Cessão de Direito de Uso de Imagem (Anexo VIII) devidamente preenchidos e assinados, de 16/09 a 18/09 de 2019 em local informado na SUDARPI, quando do ato de divulgação das peças selecionadas.

5.2. As peças que exigirem certificação por órgão ou entidade pública deverão ser acompanhadas do respectivo certificado, de acordo com o previsto na legislação aplicável.

5.3. Não serão aceitas peças após o prazo acima estabelecido.

5.4 O artesão ou trabalhador manual selecionado que for associado a entidade também selecionada deverá optar por uma das formas de comercialização (individual ou associada).

5.5 A embalagem e o acondicionamento contracheque devem estar adequados à natureza das peças de forma a lhes garantir segurança, evitando danos no manuseio e transporte.

5.6. No caso de acondicionamento de produtos frágeis para transporte rodoviário sugere-se a utilização de lascas de poliestireno expandido, espuma de poliestireno, bolhas de plástico ou papel picado. É recomendada uma espessura mínima de acondicionamento de 50 mm e invólucro externo resistente como o papelão de fibra corrugado, com papel pardo externo de boa qualidade. Para fechamento, utilizar fita adesiva de 50 mm formando um “H” na parte de cima e de baixo e barbante pelo comprimento e largura da embalagem, se esta tiver mais de 10Kg.

5.7. É de responsabilidade do artesão ou grupo produtivo a conferência da qualidade e integridade das peças que deverão ser entregues em local a ser estabelecido e divulgado.

5.8. O ônus dos custos de produção, embalagem, acondicionamento, remessa, impostos e seguro das peças recebidas nos espaços do projeto ficará a cargo do artesão ou grupo produtivo.

5.9. As peças não comercializadas deverão ser recolhidas pelo artesão, grupo produtivo, núcleo, associação ou cooperativa até o dia 18 de outubro de 2019 segundo orientação de logística.

5.10. As situações não previstas neste instrumento serão resolvidas pela Coordenação Estadual.

5.11 A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital.

5.12. Os recursos, impugnações e demais solicitações deverão ser realizadas por meio de qualquer das formas estabelecidas no item 4.2 deste Edital.

5.13. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital em caso de identificação de alguma irregularidade, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis após a publicação do edital, devendo a coordenação estadual julgar e responde à impugnação em até 3 (três) dias úteis.

Teresina, 5 de agosto de 2019.

Francisco Jordão Costa Silva
SUPERINTENDENTE DA SUDARPI

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Período de comercialização: 09 a 13 de outubro de 2019.

Local: _____

1) Identificação do Artesão

Nome: _____

Telefone: _____ Celular/WhatsApp: _____

Endereço: _____ CEP: _____

Cidade: _____ UF: _____

Nº da Carteira Nacional do Artesão/Trabalhador Manual: _____ Validade: _____

RG: _____ CPF: _____

E-mail: _____

Micro Empreendedor Individual: () Sim CNPJ: _____
() Não

2) Identificação da Produção

Listar de 01 a 3 produtos / matéria-prima principal

Exemplo: Boneca / Cerâmica

1) _____

2) _____

3) _____

Capacidade de produção mensal: () 1 a 50 peças

() 51 a 100 peças

() Acima de 100 peças

3) Informações Complementares

3.1 O seu produto apresenta características culturais da arquitetura, fauna, flora ou das manifestações culturais do Estado? () sim Quais? _____
() não

3.2 Informe o número de beneficiados diretos e/ou indiretos da sua produção

A) beneficiários diretos: _____

B) beneficiários indiretos: _____

3.3 Como você comercializa seus produtos? Assinale as alternativas:

() Feiras permanentes () Feiras Eventuais () Casa do Artesão () Outros

3.4 O seu produto possui etiqueta? () sim () não

3.5 O seu produto possui algum tipo de embalagem? () sim () não

3.6 Comercializa produtos com a utilização de cartão de crédito? () sim () não

3.7 Já participou de algum curso para aperfeiçoamento da sua produção? Qual? Quando e onde realizou o curso: _____

3.8 No caso de ser selecionado (a) para participar do evento, havendo alguma restrição na saída do caminhão do PAB, possui condições de transportar material e mobiliário, além de demais itens para a exposição dos produtos? () sim () não



ANEXO II

AUTORIZAÇÃO PARA VIAGEM NACIONAL DE ADOLESCENTE (acompanhado de pessoa maior de 18 anos)

Eu, _____, (estado civil e profissão) _____, residente e domiciliado em _____, nos termos do art. 83, § 1º, nº 2, da Lei Federal nº 8060/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), autorizo a (o) meu (minha) filho (a) _____ a viajar com destino à cidade de _____, na companhia da pessoa de _____, portador (a) do documento de identidade nº _____, com data de embarque prevista para o dia ou mês _____ e retorno previsto para _____.

[CIDADE], [DATA]

Assinatura com firma reconhecida em Cartório

OBS: - Este formulário deverá ser preenchido e assinado pelo pai, mãe ou responsável legal (tutor ou guardião), quando se tratar de viagem de criança em território brasileiro, acompanhada de pessoa maior de 18 (dezoito) anos de idade.

- Juntar cópia autêntica de documento de identificação do adolescente, do(s) pais(s) ou responsável legal e do adulto que viaja com a criança.

- Juntar comprovantes de residência dos interessados.

- Juntar termo de guarda ou tutela judicial se a criança/adolescente está sob guarda ou tutela.

- Em outros casos, informe-se sobre os procedimentos adequados.

ANEXO III

PROCURAÇÃO AD NEGOTIA

OUTORGANTE: _____ [NOME], _____ [NACIONALIDADE], _____ [ESTADO CIVIL], _____ [PROFISSÃO], portador (a) do RG sob o nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado (a) em _____.

OUTORGADO: _____ [NOME], _____ [NACIONALIDADE], _____ [ESTADO CIVIL], _____ [PROFISSÃO], portador (a) do RG sob o nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado (a) em _____.

Pelo presente instrumento particular de mandato a parte que assina, denominada outorgante, nomeia e constitui como procurador o outorgado acima qualificado, a quem outorga os poderes especiais para vender os produtos artesanais [ESPECIFICAÇÃO], podendo para tanto, assinar compromissos e obrigações, ajustar cláusulas, condições e preços; dar e receber quaisquer garantias; pagar ou receber sinal, parcelas ou o todo; assinar os contratos necessários, transmitindo direito, ação, posse e domínio; responder pela evicção; receber quaisquer quantias decorrentes do uso dos poderes conferidos, dando recibos e quitações; representar perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, Cartórios de Notas, Registro de Imóveis e Registro de Títulos e Documentos e onde mais necessário for; pagar impostos e assinar guias, inclusive de transmissão; praticar, enfim, todos os demais atos para o fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer.

[CIDADE], [DATA]

Assinatura

ANEXO IV

TERMO DE COMPROMISSO PESSOA FÍSICA

Eu, _____, portador (a) do RG de nº _____, inscrito (a) no CPF sob nº _____, residente no endereço _____, na cidade de _____, selecionado (a) para comercializar minha produção na _____ [NOME DA FEIRA], comprometo-me a cumprir as disposições previstas no Edital nº _____, da Secretaria _____.

Assumo também ter ciência de que:

1. As minhas peças serão expostas em espaço compartilhado, no estande do Estado de _____ e serão por mim comercializadas segundo as orientações dos membros da COORDENAÇÃO ESTADUAL.

2. As peças NÃO ESTARÃO ASSEGURADAS, em caso de dano ou furto, durante o período do evento ou durante a etapa de logística.

3. Não há ônus a Secretaria _____, e suas vinculadas, em caso de acidente, dano ou furto do material durante o processo de logística, sendo de minha responsabilidade a decisão sobre a contratação do serviço de seguro das peças durante o trajeto, assim como, para o período de exposição e comercialização das peças.

4. Deverei recolher os produtos não comercializados no prazo determinado e que após este prazo a Secretaria _____, não mais responderá por eventuais extravios.

5. Declaro ainda estar apto a ser contemplado pelo edital, não incorrendo em nenhuma de suas vedações.

Por fim, atesto a minha capacidade operacional para produzir o(s) modelo(s) e quantidade de peças do artesanato descrito na ficha de inscrição, de acordo com o cronograma deste Edital.

[CIDADE], [DATA]

(Nome e assinatura e do artesão/trabalhador manual autor da peça)

ANEXO V

TERMO DE COMPROMISSO PARA ENTIDADES REPRESENTATIVAS

Eu, _____, portador (a) do RG de nº _____, inscrito (a) no CPF sob nº _____, residente no endereço _____, na cidade de _____, representante legal da _____, CNPJ _____, Inscrição Estadual nº _____, situada no endereço _____, na cidade de _____, selecionado (a) para comercializar a produção dos associados, conforme Cartas de Anuências anexas, na _____ [NOME DA FEIRA], comprometo-me a cumprir as disposições previstas no Edital nº _____, da Secretaria _____, e assumo ter a responsabilidade técnica e o compromisso de:

A. Mobilizar os artesãos e garantir a produção do(s) modelo(s) e quantidades especificadas na divulgação da seleção, de acordo com o cronograma do artigo 8º do Edital;

B. Preparar para envio as peças produzidas, etiquetadas individualmente e embaladas de forma apropriada, de acordo com o disposto neste Edital.

! Assumo também ter ciência de que:

1. As peças dos associados serão expostas em espaço compartilhado, no estande do Estado de _____ e serão comercializadas por integrantes da _____ [ENTIDADE REPRESENTATIVA], segundo as orientações dos membros da COORDENAÇÃO ESTADUAL.

2. As peças NÃO ESTARÃO ASSEGURADAS, em caso de dano ou furto, durante o período do evento ou durante a etapa de logística.
3. Não há ônus a Secretaria _____, e suas vinculadas, em caso de acidente, dano ou furto do material durante o processo de logística, sendo de minha responsabilidade a decisão sobre a contratação do serviço de seguro das peças durante o trajeto, assim como, para o período de exposição e comercialização das peças.
4. Deverei recolher os produtos não comercializados no prazo determinado e que após este prazo a Secretaria _____, não mais responderá por eventuais extravios.
5. Declaro ainda estar apto a ser contemplado pelo edital, não incorrendo em nenhuma de suas vedações.

[CIDADE], [DATA]

(Assinatura e nome do responsável legal)
(Nome da Associação)

ANEXO VI

TERMO DE COMPROMISSO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

Eu, _____, microempreendedor (a) individual inscrito (a) no CNPJ sob nº _____, com sede no endereço _____, na cidade de _____, selecionado (a) para comercializar minha produção na _____ [NOME DA FEIRA], comprometo-me a cumprir as disposições previstas no Edital nº _____, da Secretaria _____. Assumo também ter ciência de que:

1. As minhas peças serão expostas em espaço compartilhado, no estande do Estado de _____ e serão por mim comercializadas, ou por preposto meu, segundo as orientações dos membros da COORDENAÇÃO ESTADUAL.
2. As peças NÃO ESTARÃO ASSEGURADAS, em caso de dano ou furto, durante o período do evento ou durante a etapa de logística.
3. Não há ônus a Secretaria _____, e suas vinculadas, em caso de acidente, dano ou furto do material durante o processo de logística, sendo de minha responsabilidade a decisão sobre a contratação do serviço de seguro das peças durante o trajeto, assim como, para o período de exposição e comercialização das peças.

4. Deverei recolher os produtos não comercializados no prazo determinado e que após este prazo a Secretaria _____, não mais responderá por eventuais extravios.

5. Declaro ainda estar apto a ser contemplado pelo edital, não incorrendo em nenhuma de suas vedações. Por fim, atesto a minha capacidade operacional para produzir o(s) modelo(s) e quantidade de peças do artesanato descrito na ficha de inscrição, de acordo com o cronograma deste Edital.

[CIDADE], [DATA]

(Nome e assinatura do MEI)

ANEXO VII

CARTA DE ANUÊNCIA DO ARTESÃO REPRESENTADO POR ENTIDADE

Eu, _____, portador (a) do RG de nº _____, inscrito (a) no CPF sob nº _____, residente no endereço _____, na cidade de _____, selecionado (a) para comercializar minha produção na _____ [NOME DA FEIRA], comprometo-me a cumprir as disposições

previstas no Edital nº _____, da Secretaria _____, por meio da _____ [NOME DA ENTIDADE]. Assumo também ter ciência de que:

1. As minhas peças serão expostas em espaço compartilhado, no estande do Estado de _____ e serão comercializadas por membro da _____ [NOME DA ENTIDADE] segundo as orientações dos membros da COORDENAÇÃO ESTADUAL.

2. As peças NÃO ESTARÃO ASSEGURADAS, em caso de dano ou furto, durante o período do evento ou durante a etapa de logística.

3. Não há ônus a Secretaria _____, e suas vinculadas, em caso de acidente, dano ou furto do material durante o processo de logística, sendo de minha responsabilidade a decisão sobre a contratação do serviço de seguro das peças durante o trajeto, assim como, para o período de exposição e comercialização das peças.

4. Deverei recolher os produtos não comercializados no prazo determinado e que após este prazo a Secretaria _____, não mais responderá por eventuais extravios.

5. Declaro ainda estar apto a ser contemplado pelo edital, não incorrendo em nenhuma de suas vedações. Por fim, atesto a minha capacidade operacional para produzir o(s) modelo(s) e quantidade de peças do artesanato descrito na ficha de inscrição, de acordo com o cronograma deste Edital.

[CIDADE], [DATA]

(Nome e assinatura e do artesão/trabalhador manual autor da peça)

(Assinatura e nome do responsável legal pela Associação)
(Nome da Associação)

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE IMAGEM

Eu, _____, portador (a) do RG de nº _____, inscrito (a) no CPF sob nº _____, residente no endereço _____, na cidade de _____, declaro possuir poderes para autorizar que a Secretaria _____ divulgue, exibam em público e reproduzam nas peças gráficas ou materiais informativos, as obras intelectuais referentes ao Edital nº _____, referente à _____ [NOME DA FEIRA] a realizar-se de ____/____/201__ a ____/____/201__, assim como as fotos dos profissionais envolvidos, entregues por mim para divulgação, para fins publicitários ou educacionais.

Declaro, ainda, para todos os fins e efeitos de direito, que da utilização das imagens para as finalidades citadas acima não decorrerá qualquer tipo de ônus para a Secretaria _____, advindos de pagamento de direitos de uso de imagem e/ou direitos autorais.

[CIDADE], [DATA]

(Assinatura e nome do artesão ou do representante legal da pessoa jurídica inscrita)
(Número do registro civil/RG)



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Maria Regina Sousa

SECRETARIA DE GOVERNO
Osmar Ribeiro de Almeida Júnior

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ellen Gera de Brito Moura

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Herbert Buenos Aires de Carvalho

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Sádia Gonçalves de Castro

SECRETARIA DAS CIDADES
Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
Igor Leonam Oinheiro Neri

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
José de Ribamar Noleto de Santana

SECRETARIA DE JUSTIÇA
Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaina Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Manoel Gustavo de Aquino

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Geraldo Magela Barros Aguiar

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Wilson Nunes Brandão

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
Simone Pereira de Farias Araújo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Márcio Rodrigo de Araújo Souza

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Mendes da Rocha



DIÁRIO OFICIAL Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro
Telefone: (86) 3215-9985

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS
PARA PUBLICAÇÃO:

DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS
DE 7:30 às 13:30h

e-mail • doe.pi@hotmail.com

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE
Compromisso com a Ética e a Transparência

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.